ANNO LXX — Quarta-feira 21 de Novembro de 1894 — NUMERO 265

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Telegrammas

OFFICIAES

Rio de Janeiro, Palacio do Presidente da Republica em 17 de Novembro.

Ao Governador.—Recife.

Agradeço penhorado vossas felicitações e a certeza que me daes do valioso patriotismo e apoio para a realisação do programma constante da Mensagem ao paiz. Fortalecido pelo apoio da Nação farei tudo para corresponder ás provas de extraordinaria confiança de meus concidadãos.

Viva a Republica.

Saúdo-vos.

Prudente de Moraes.

Rio de Janeiro—Palacio do Presidente da Republica, 19 de Novembro.

Governador do Estado.—Recife.

Para vosso conhecimento communico-vos o theor do telegramma expedido nesta data pelo Ministro da Guerra aos commandantes dos districtos militares. Eil-o:

« Para fiel observancia preceitos Constituição, governo recommenda não distraia forças sob seu commando sem ordem expressa Ministro guerra, e abster-se intervir negocios estadoaes.

« Requisições governo estadoal serão dirigidas Governo Federal, que resolverá. »

Ministro da Justiça.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Novembro, á 1 hora e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 10 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 45 minutos).

Por decreto de hontem foi dispensado de todo exercicio, por tempo indeterminado, o actual coronel chefe do estado-maior da guarda nacional do municipio do Recife Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, sendo declarado sem effeito o decreto que reformou o Dr. Julio de Mello Filho, ficando subsistente sua anterior nomeação para o referido posto.

Montevidéo, 20 de Novembro.

O general Hyppolito bateu Maneco Machado, proximo de Cavera e o vae perseguindo.

— O Sr. Saenez Penna incumbio o general Garcia Meron de felicitar o Dr. Prudente de Moraes.

Roma, 20 de Novembro.

Continuam os terremotos na Calabria.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos e entregue ás 9 horas).

A officialidade da armada e classes annexas apresentou-se hoje ao Dr. Prudente de Moraes, sendo o apresentador o almirante Julio de Noronha.

O Dr. Prudente de Moraes fez as mais agradaveis e justas referencias aos serviços da armada.

— O Marechal Floriano Peixoto apresentou-se hoje ao Quartel-General do Exercito.

— O General Flores segue amanhã para Montevidéo.

— O mercado de cambios abrio hoje com a taxa de 11 e 3/4, mas no decurso do dia fizeram-se negocios á 11 e 13/16; affrouxou depois, fechando á 11 e 5/8 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

II

FOME E SÊDE

(Continuação)

Podemos definir—*fome*—uma sensação particular que nos adverte sobre a urgente necessidade de nos alimentarmos.

Esta sensação quando é normal, isto é, quando se não acha pervertida ou alterada pela doença, coincide com a vacuidade de estomago, com o fim da digestão, e com a absorpção dos productos digeridos.

Manifesta-se a fome com regularidade de intervallos, influindo muito na sua apparição o habito, o costume e as horas das refeições.

Se aqui dizemos algumas palavras sobre a *fome*, não é porque esta sensação forme, no rigoroso modo de a considerar, uma parte da Hygiene.

A fome é antes uma sensação physiologica; e, como tal, pertence á Physiologia.

Porém, ligando-se a fome com a nutrição, e dando lugar a satisfação d'esta necessidade a considerações hygienicas, faremos a este respeito brevissimas considerações.

A fome anda ligada intimamente, no estado normal, com o movimento nutritivo, dependendo da actividade e rapidez d'este.

Por isto,—sendo mais activa, mais rapida nas creanças, nos adultos e nos convalescentes, a nutrição,—a fome far-se-ha sentir, n'estes estados, com maior energia.

D'aqui se deduz a regra hygienica de que as creanças, os adultos e os convalescentes, precisam de mais a miudo tomar alimentos,—uns para completar o seu desenvolvimento, e os outros para reparar as perdas occasionadas pela doença.

Sendo proporcional a actividade da nutrição aos exercicios e ao trabalho, tira-se como corollario que as pessoas dadas a trabalhos e exercicios precisam de mais vezes tomar refeição e receber maior porção de alimentos, do que as que se acham em condições contrarias.

Durante a velhice, tendo-se uma vida sedentaria, a alimentação deve, pelo contrario, ser mais abundante, e as refeições mais espaçadas.

Pelas razões acima expostas, deve a nutrição ser mais activa durante os grandes frios.

E por isso, nos climas frios, e no inverno, come-se mais e mais vezes no dia.

Estas regras são geraes para os animaes.

As aves, que no acto de voar empregam grandes esforços, e têem mais violento exercicio, comam grande massa de alimentos.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 23 de Outubro de 1894

REGULAMENTO PARA A HYGIENE PUBLICA

(Continuação)

CAPITULO VII

Da policia sanitaria

Art. 35. A policia sanitaria de Pernambuco estenderá a sua acção por todo o Estado, procurando remover qualquer causa damnosa á saude publica; e para este fim intervirá:

a) na construcção de novos predios traçando regras para preparo do solo, altura das casas em relação a largura das ruas, cubagem, orientação, altura do pavimento acima do nivel do solo;

b) no calçamento das ruas, escoamento das aguas pluviaes, remoção das immundicies, arborisação, irrigação, lavagem, etc.

c) na construcção e fiscalisação dos esgotos destinados a remoção das materias fecaes e aguas servidas;

d) na canalisação e distribuição d'agua potavel, quer quanto á conservação de sua pureza e a natureza dos conductos;

e) na alimentação publica punindo as falsificações sophisticação e prohibindo a venda de generos deteriorados; pelo que as autoridades sanitarias visitarão:

1.º os matadouros, examinando os animaes antes e depois de abatidos;

2.º os açougues e os mercados;

3.º os cafés, botequins, restaurants, hoteis, casas de pasto, kiosques e outros estabelecimentos congeneres;

4.º os armazens de viveres, tavernas, quitandas;

5.º os estabulos, leiterias, venda ambulante do leite;

6.º padarias, confeitarias, cervejarias e fabricas de bebidas;

f) nas escolas, collegios, quarteis, hospicios e em qualquer estabelecimento de habitação permanente ou temporaria como theatros, templos, etc.;

g) nas pharmacias e drogarias e nas fabricas de qualquer natureza;

h) nas cocheiras e estações de vehiculos de tracção animal;

i) nos cemiterios e enterramentos;

j) nos domicilios todas as vezes que se tratar de evitar que qualquer molestia transmissivel se propague, ou que a visinhança seja contaminada por algum foco de infecção existente;

k) nos rios, açudes e lagoas prohibindo o lançamento nelles de detrictos, fezes, residuos de distillação ou outros e em geral de tudo quanto possa corromper-lhe a agua prejudicando a saude publica.

§ 1.º Os responsaveis pela infracção do disposto neste paragrapho serão multados em cem mil réis e na reincidencia em quinhentos.

§ 2.º Quando a autoridade sanitaria verificar pelo numero de reincidencias que os infractores desta disposição persistem em desrespeital-a, terá lugar a applicação da pena de tres dias de prisão e fechamento do estabelecimento ou fabrica quando houver, pelo prazo de 15 dias.

l) finalmente, sempre que a saúde publica o reclamar, a policia sanitaria fará intervir a sua acção.

Art. 36. As autoridades municipaes ou policiaes prestarão todo o seu concurso e auxilio ás autoridades sanitarias, afim de que não seja de modo algum sophismada a execução dos preceitos sanitarios em vigor.

Art. 37. As multas comminadas neste regulamento poderão ser convertidas em tres dias de prisão.

I. A cobrança das multas e o cumprimento das penas terão o mesmo processo executivo das penas e multas impostas pelos regulamentos fiscaes do Estado.

Art. 38. O governo solicitará dos concelhos municipaes a adopção de medidas ou posturas estatuindo normas para a edificação de predios e abertura de ruas de accordo com as indicações do conselho de salubridade e da inspectoria de hygiene publica.

Art. 39. Em relação ás habitações particulares ou collectivas observar-se-ha o seguinte:

a) Todas as casas novas ou reparadas, antes de serem habitadas, e as de aluguel que vagarem, serão dentro de tres dias, contados da desoccupação, examinadas pela autoridade sanitaria local, que verificará se o predio está em condições de ser habitado, e no caso de encontrar defeitos que possam comprometter a saúde dos moradores procederá como adiante se indicará.

b) Se na habitação se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações necessarias; e sem que estas tenham sido praticadas não poderá a casa ser alugada ou occupada, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis, da qual não haverá recurso.

c) A autoridade, verificando que se acha excedida a lotação dos hoteis, pensões, estalagens e outros do mesmo genero, multará os respectivos proprietarios ou sublocadores em trinta mil réis e os intimará por escripto a que se cinjam á lotação no prazo de 48 horas, findas as quaes, sem que a intimação tenha sido cumprida e levado o facto ao conhecimento do inspector geral, este representará ás autoridades policiaes para ser fechado o predido, durante o praso que se fixar.

d) Quando não estiver feita a lotação que se refere o numero antecedente a autoridade sanitaria a fará, intimando em seguida o dono, ou sublocador para que a tornem effectiva dentro de 48 horas.

e) Nas visitas feitas com o fim de fiscalisarem a natureza e regimen dos apparelhos sanitarios installados nas habitações, as autoridades verificarão si a casa carece de condições de hygiene por incuria do inquilino ou do proprietario, ou por defeitos de construcção ou de installação dos apparelhos.

No primeiro caso intimarão o inquilino para em prazo razoavel corrigir os abusos encontrados, sob pena de vinte a cincoenta mil réis de multa; nos outros casos intimarão o proprietario, sob as mesmas penas, para proceder aos melhoramentos indicados dentro do prazo que marcarão.

f) Findo o prazo marcado e não sendo cumprida a ordem da autoridade sanitaria, está imporá a multa comminada e marcará novo prazo, que esgotado, sem que tenham sido feitos os beneficios determinados, dá lugar a proceder-se como manda a segunda parte do disposto na clausula—c—deste artigo.

g) Estas providencias podem ser tomadas contra quaesquer habilitações collectivas ou não, e em caso algum e por quem quer que seja póde ser embaraçada a visita das autoridades sanitarias.

h) Das determinações das autoridades locaes haverá recurso com effeito suspensivo para o inspector geral, quando se tratar do fechamento de algum estabelecimento, mas isto no espaço de 24 horas contadas da intimação.

Art. 40. Nas visitas que a autoridade fizer nas casas que commerciam com generos alimenticios se observará o seguinte:

a) Quando a autoridade sanitaria encontrar em qualquer dessas casas generos em estado manifesto de decomposição os mandará inutilisar immediatamente, requisitando, si for necessario, o concurso da policia, correndo a despeza de remoção por conta do dono, que será além disso multada em vinte mil réis.

b) Se a decomposição de genero não for manifesta, mas houver suspeita de que está alterado, a autoridade interdirá a venda do mesmo genero até ulterior deliberação do inspector geral, e remetterá ao laboratorio de analyses uma amostra delle para ser convenientemente examinado.

No certificado que a autoridade sanitaria deverá entregar ao dono da mercadoria, indicará a especie, quantidade e marcas, se houverem do genero alterado, lugar onde se acha, e todos os outros signaes que possam servir para o reconhecimento do mesmo genero, responsabilisando o respectivo dono por qualquer falta que mais tarde se verifique.

c) A autoridade sanitaria marcará no certificado o prazo da interdicção do genero, communicando immediatamente ao inspector, para que este ordene a analyse com urgencia. Si dentro do prazo marcado nenhuma decisão houver ficará o dono da mercadoria isento de qualquer pena e com direito pleno de dispor como lhe aprouver de genero interdicto.

d) Si antes de expirar o prazo, de conformidade com a clausula precedente, o dono da mercadoria retiral-a do estabelecimento ou vendel-a sem previa licença da autoridade sanitaria local, incorrerá na multa de cem mil réis, da qual não haverá recurso.

e) A mercadoria que ficar sequestrada, sendo julgada boa, será restituida ao seu dono; no caso contrario será inutilisada.

Art. 41. Nas fabricas de licores, vinhos artificiaes, aguaes mineraes, oleos, comestiveis, conservas alimentares e outros generos similares, a autoridade sanitaria fará frequentes visitas com o fim de verificar.

a) Si na composição do producto entra qualquer substancia nociva á saúde publica;

b) Si as materias empregadas no fabrico de taes productos são de má qualidade;

c) Si nas ditas fabricas se usam de rotulos falsos.

Serão considerados falsos os rotulos que indiquem a denominação usual de qualquer producto natural, sem a declaração impressa de *artificial*.

Nas duas primeiras hypotheses a referida autoridade procederá de modo prescripto no artigo antecedente e na terceira hypothese communicará immediatamente o facto ao inspector geral para os devidos effeitos.

As fabricas de que trata este artigo, submetterão a exame da inspectoria de hygiene as suas formulas as quaes, depois de approvadas, ficarão guardadas sob sigillo no archivo da repartição.

Art. 42. Em todas as fabricas a autoridade sanitaria examinará se ellas são insalubres, perigosas á saude dos visinhos ou simplesmente incommodas.

Nos dous primeiros casos ordenará melhoramentos, si estes forem praticaveis, ou a remoção do estabelecimento para outro local. Se a fabrica for simplesmente incommoda, a mesma autoridade só ordenará a remoção, se não houver meio de tornar o estabelecimento toleravel. Do acto da remoção ou fechamento haverá recurso, com effeito suspensivo, para o inspector geral dentro de 5 dias, contados da intimação.

Art. 43. Nas visitas feitas ás drogarias e pharmacias, relativamente á qualidade das substancias medicamentosas, as autoridades procederão como para as substancias alimentares.

Art. 44. Nenhum estabelecimento, excepto as pharmacias e drogarias, poderá vender medicamentos e drogas, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis.

Art. 45. E' prohibido as drogarias qualquer acto que seja privativo da profissão de pharmaceutico, como aviar receitas, vender qualquer substancia toxica, mesmo em doses medicinaes ao publico.

Art. 46. Fica prohibida a venda de remedios secretos. Qualquer preparado, para ser exposto á venda, deve previamente ser examinado e approvado pela inspectoria de hygiene.

Art. 47. Quando a autoridade sanitaria verificar o apparecimento de qualquer molestia transmissivel em qualquer estabelecimento ou casa de habitação particular, communicará immediatamente o facto ao inspector geral e applicará, sem demora, as medidas que forem mais urgentes e em seguida ordenará:

a) beneficações de que carecer o predio;

b) a remoção do doente para lugar que garanta o seu isolamento, caso haja perigo para a visinhança pelas más condições do predio em que se acha o doente;

c) desinfecção compulsoria dos objectos susceptiveis.

Art. 48. Ordenada a desinfecção do predio, ninguem poderá se oppor a ella sob qualquer pretexto, podendo ser repetida quantas vezes a autoridade sanitaria julgar conveniente.

Art. 49. Quando a inspectoria de hygiene julgar conveniente poderá mandar affixar, na parte exterior do predio, sujeito as desinfecções, a declaração impressa de que se acha elle infeccionado.

Art. 50. As pessoas que se oppozeram ás determinações da autoridade sanitaria incorrerão na multa de cem a duzentos mil réis.

Art. 51. O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou a inspectoria de hygiene.

Art. 53. São molestias transmissivel, cuja notificação é obrigatoria na forma do art. precedente: a febre amarella, cholera morbus, variola, escarlatina, sarampão e diphteria.

Art. 52. Com relação á venda do leite observar-se-ha o seguinte:

I. O commissario de hygiene organisará uma lista das pessoas de seu districto que tenham vaccas de leite e façam o commercio de lacticinios. Esta lista será revista de tempos a tempos e rectificada de modo a estar conforme com a situação real desta industria.

II. As pessoas inscriptas na lista são as unicas que têm o direito de vender leite e só podem obter este direito quando o estabulo estiver de accordo com as prescripções hygienicas e as vaccas em boas condições de saude.

III. Desde que uma molestia se declarar em uma vacca será esta immediatamente retirada do estabulo sendo terminantemente prohibida a venda do leite dos animaes doentes, sob pena de multa de 100$000 e prisão por 3 dias do infractor.

IV. Qualquer pessôa portadora de uma molestia contagiosa, ou tendo estado recentemente em contacto com um doente desta especie, não deve ordenhar as vaccas ou tomar parte de qualquer maneira nas operações de engarrafamento, etc.

V. O leite que tiver a densidade de 31 a 28 grãos será tolerado; de 28 a 25 grãos será inutilisado e abaixo de 25 serão multados os vendedores em 10$000 e inutilisado o artigo.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 54. Para regular o exercicio da pharmacia por quem não seja pharmaceutico diplomado, o concelho de salubridade nas suas primeiras sessões formulará instrucções, que, depois de approvadas pelo governo, ficarão regendo o assumpto.

Art. 55. O producto das multas impostas, será recolhido ao Thesouro do Estado para ser applicado ao custeio dos diversos serviços de hygiene.

Art. 56. Todos os empregados do serviço de hygiene serão nomeados pelo governador, excepto os serventes e o continuo, que serão de nomeação do inspector geral.

Art. 57. O inspector geral poderá conceder licença, até o praso de 8 dias, a qualquer funccionario do serviço de hygiene.

Art. 58. Todo o pessoal do serviço de hygiene do Estado é subordinado ao inspector geral.

Art. 59. As infracções d'este regulamento, ás quaes não estiver comminada pena especial, serão punidas com a multa de 20$000 a 50$000, dobrada nas reincidencias.

Art. 60. Ficam revogadas todas as disposições anteriores e que forem de encontro a este regulamento.

Alexandre José Barbosa Lima.

TABELLA DE VENCIMENTOS

Inspector geral	7:200$000
Ajudante	3:600$000
Secretario	3:600$000
Amanuense archivista	2:400$000
Demographista	4:800$000
Chimico (contractado)	$
Commissario	3:600$000
Auxiliar	1:800$000
Continuo	1:200$000
Servente	[illegible]:000$000
Machinista	1:800$000
Foguista	900$000
Desinfectador	1:000$000

— O governador do Estado resolve declarar de nenhum effeito a exoneração do bacharel João de Oliveira Leite do cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó sendo removido para igual cargo no municipio de Salgueiro com o praso de 45 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve declarar de nenhum effeito a nomeação do bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos para promotor publico do municipio de Salgueiro sendo nomeado para igual cargo no municipio do Brejo com o praso de 30 dias para assumir o exercicio do respectivo cargo.

O governador do Estado resolve prorogar por 30 dias o praso marcado ao bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Francisco Antonio de Miranda para exercer o cargo de escrivão da collectoria das rendas do Estado no municipio de Barreiros, ficando assim exonerado o actual. — Communicou-se ao Sr. Dr. inspector do Thesouro.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção Francisco das Chagas Cavalcanti de Albuquerque e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido resolve conceder-lhe dous mezes de licença com os vencimentos que percebe para tratar de sua saude devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de quinze dias.

Officio:

— Sr. Dr. governador do Estado de Alagoas—Accuso recebido o vosso officio circular n. 247 de 17 do corrente pelo qual fiquei sciente de que perante o Senado prestastes na mesma data o compromisso constitucional assumindo em seguida a administração desse Estado. Agradecendo-vos essa communicação offereço-vos igualmente os meus serviços.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro—Attendendo ao que requereu Lourença Ermelinda da Silva Barbosa viuva do Dr. Manoel Barbosa de Araujo professor da 6ª cadeira da Escola Normal declaro-vos que resolvi abonar as faltas que por motivo de molestia deu o referido professor no periodo de 1 a 20 de Setembro findo.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 717, de 16 do corrente, mandae pagar a Guilherme Spieller a importancia de 480$000 que se acha escripturada, proveniente de fornecimento em 1891 de seis poltronas a Camara dos Deputados.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 593, de 18 de Setembro findo, mandai pagar a Frei Peregrino Hellandrand guardião do Convento de Santo Antonio d'esta cidade, a importancia de 450$000, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da parte d'aquelle convento occupada pela cavallaria Estadual, referente ao tempo decorrido de Julho a Dezembro de 1891 do exercicio de 1893.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 722, de 17 do corrente, mandae pagar ao 2.º sargento do corpo policial Cosmo Manoel de Britto, a importancia de 53$920, despendida com o fornecimento d'agua e luz aos destacamentos dos municipios de Serinhãem e Timbaúba, durante o periodo de 21 de Janeiro á 24 de Agosto d'este anno.

— Ao mesmo—Nos termos de vossa informação n. 723, de 17 do corrente, mandae pagar a importancia de 31$293, a que tem direito o alferes do corpo policial Izidio Gomes de Sá, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento do municipio de Amaragy a contar de 10 de Fevereiro a 3 de Maio do corrente anno.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 699, de 11 do corrente, mandae indemnisar ao administrador da Casa de Detenção da quantia de 99$900 despendida com o fornecimento de objectos para o asseio e limpeza do mesmo estabelecimento, durante o trimestre de Julho a Setembro ultimo, conforme se verifica do documento junto.—Communicou-se ao Sr. Dr. questor policial.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 713, de 16 do corrente, mandae pagar a importancia de 30$000, que se acha escripturada em favor de Procopia Rosa de Jesus, proveniente de aluguel de sua casa que a rua Real da Torre, servio de quartel, durante os mezes de Janeiro a Março do anno passado.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 724, de 17 do corrente, mandae pagar a José Guilherme da Silva Duarte, ex-secretario da Hygiene Publica a importancia de.... 92$000, que se acha escripturada, despendida pelo mesmo com o serviço de desinfecção d'esta cidade.

— Sr. capitão tenente inspector interino do Arsenal de Marinha.—Tenho a honra de submetter a vossa consideração copia do officio n. 15 de hontem datado em que o commandante do 2.º corpo provisorio de policia communica haver sido ferido pelo marinheiro nacional Maciel o soldado do mesmo corpo Urbano Bandeira dos Santos.

Confio que dareis as providencias que o caso exigir, certo de que, por minha vez, trato de verificar se alguma culpabilidade cabe ao alludido soldado no facto a que venho de referir-me.

Expediente do Dr. secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos, que na petição do bacharel Alberto de Gusmão Coelho, solicitando pagamentos da importancia de 194$737, que se acha escripturada, e sobre a qual prestastes a informação n. 712, de 16 do corrente, exarou o seguinte despacho:

« Aguarde opportunidade. »

— Ao mesmo.—O Exm Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, que na petição de Fausto Freire de Carvalho Figueredo, sobre a qual prestastes a informação n. 725, de 18 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho.

« Em face do que informa o Thesouro do Estado não tem lugar o que requer »

— Ao mesmo—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar vos que nesta data indeferio a petição de José Thimes Junior e José Rufino S. Ramos, de quem tratastes em officio n. 703 de 13 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm Sr. Dr. governador do Estado, communico-vos para os fins convenientes que o Dr. Eugenio Moscoso, chefe da Commissão Central de Estatistica, entrou hontem no goso da licença de tres mezes sem vencimentos concedida por portaria de igual data para tratar de negocios de seu interesse fóra do Estado.

— Ao Sr. Dr. juiz do 1.º districto do municipio de Limoeiro.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que foram dadas as providencias no sentido de ser satisfeito os que solicitastes em officio de hontem datado o qual fica assim respondido.

— Sr. Dr. juiz de direito de Flores.—S. Exc. o Sr. Dr governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que em 17 do corrente demittido a bem do serviço publico o bacharel Abilio Pereira de Souza Lima do cargo de promotor publico do municipio sob vossa jurisdicção.

— *Mutatis Mutandis* ao Dr inspector do thesouro.

— Sr. Dr. José Antonio Saraiva Junior, director gerente da Fabrica Paulista.—De ordem do Exm Sr. Dr. governador do Estado transmitto vos em resposta a carta que lhe dirigistes em 2 de Setembro findo, copia do officio do Dr. Questor Policial n. 4?6 de 27 do mesmo mez e dos papeis que o mesmo officio acompanharam.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 251.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Joaquim de Mello ou Eloy Moreira de Andrade remettido pelo delegado do municipio de Bom-Jardim, como alienado evadido do respectivo Hospicio, afim de ter o conveniente destino; Manoel Soares da Silva, vindo de S. Lourenço da Matta, tambem como alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Francisca Maria das Dores, como gatuna, á minha disposição.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto de S. José que no dia 5 do corrente, na estação das Cinco Pontas, ao saltar do trem da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que alli chega ás 5 horas e 20 minutos da tarde, o cidadão Manoel Ribeiro da Silva, foi lhe subtrahida a quantia de 928$000 que trazia para o cidadão Estevão Augusto Barretta de Gusmão, negociante desta praça.

Aquella autoridade tendo sciencia do facto procedeu ás necessarias diligencias, das quaes chegou a evidencia de que fôra o autor do furto o individuo de nome Aleixo Antonio do Carmo, o qual sendo preso declarou ter dado a dous companheiros a quantia de 110$000, ficando elle com o resto do dinheiro, de cuja importancia, tirando para si a quantia de 100$000, fez entrega do restante, para guardar, ao cidadão Joaquim Francisco Lopes, estabelecido com taverna no largo das Cinco Pontas.

Chamado Lopes a presença da autoridade, immediatamente compareceu áquella subdelegacia, onde fez entrega da quantia de 776$000 que se achava em seu poder.

A referida autoridade apprehendendo o dinheiro bem como um chapéo de massa fino no valor de 25$000, fez de tudo entrega ao dito Ribeiro, com as formalidades da lei.

— No dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite, falleceu em uma Cambôa existente atraz da igreja da Estancia, a menor Maria da Penha, de 16 annos de idade, aggregada da familia Wanderley residente á rua Visconde de Goyanna, a qual fôra banhar-se na mesma Cambôa.

Retirado o cadaver do lugar onde se achava e vistoriado pelos medicos da policia, declararam estes ter dado causa a morte asphyxia por submersão.

— No dia 18 do corrente falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victima de tuberculose pulmonar, o sentenciado Trajano da Silva Maciel, que se achava naquelle estabelecimento em cumprimento de pena.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 16 do corrente, o cidadão José Sancho Bezerra Cavalcante, do cargo de delegado do municipio da Escada, na qualidade de 1º supplente.

No dia 20 de Outubro ultimo, o cidadão Solonio Soares de Mello, do cargo de delegado do municipio de Cabrobó, reassumindo o exercicio.

No dia 30 do mesmo mez, o cidadão Manoel Cassiano da Costa, do cargo de subdelegado do 1º districto de Cabrobó, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 20 de Novembro de 1894

Luiz da Silva Baptista e Euzebio Manoel da Costa.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Francisco de Paula Freitas Pinheiro e Oliveira Castro & C.—Informe á 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

LITTERATURA

Juliete

On pense en la voyant aux figures de Greuze
Peintre des doux minois, lui seul ou Fragonard
Eut rendu son visage exquisement mignard
Et les sveltes contours dont la forme amoureuse

Dans les plis du Corsage en relief se creuse.
La charmante candeur qui chez elle est un art
Se trahit aux éclairs furtifs de son egard
Elle a les mouvements d'une chatte frilense.

Sa bouche au rire vif possè le le secret
De faire voltiger la légère ariette.
Ah! dans le clair obscur délicat et discret.

D'un boudoir Louiz XV ou nul bruit n'inquiete
L'âme ravie, heureux celui là qui serait
Le Romeu choisi par vous, O Juliette!

Baron, *G. J. d'Herpent.*

D. Gracinda

—Um primor! mas um verdadeiro primor de estatuario divino, meu amigo! dizia-me enthusiasticamente o Gustavo, referindo-se a uma filha de Eva que o trazia pelo *beicinho*. Hei de apresentar-te o meu idolo, e verás então se minto quando asseguro-te ser a minha diva a personificação da formosura humana!

Que pés de chineza! que mãos de fada preciosa e gentil! que talhe esbelto! que cintura flexivel! que seios deliciosos, oceanos calmos onde todavia naufragam milhares de desejos! que collo! que labios! que dentes! que faces! que madeixas!

...E o Gustavo já não encontrava um dique a oppor á impetuosidade de seu enthusiasmo delirante pela formosa deidade de que ser-me-ia apresentada em breve tempo.

Conseguira vivamente excitar a minha curiosidade, tanto mais quanto asseverava-me o Gustavo, que pelo exame physio-psychologico a que submettêra sua Dulcinéa, parecia-lhe ser esta profundamente illustrada ter uma educação superior, pelas maneiras aristocraticas, pela fronte vasta onde a intelligencia parecia adejar, emfim communicou ao meu organismo uma scentelha do enthusiasmo de que estava possuido!

***

..E com effeito era formosissima a creatura que me apresentavam

Respirava-se ao lado della uma atmosphera empregnada de subtilissimos perfumes, de uma innocencia mystica...

—Apresento-te a Exma. Sra. D. Gracinda, um dos astros mais intensos que luzem no firmamento da belleza humana, a deusa deste mundo delicioso em que estamos, a fada, o cherubim... e o Gustavo esgotou todo o vocabulario das lisonjas na apresentação simples de D Gracinda.

Inclinei-me profundamente.

—*O'xentes*, disse então D. Gracinda entre-abrindo os formosos labios através dos quaes uma fileira de dentes alvissimos desafiava a alvura do mais puro marmore que imaginar se possa, *óxentes* Dr. Gustavo, não *percisa* o Sr. gastar tantos *vitupéros* com uma *insignificante muler cuma* eu! Se eu fosse essas *cousa toda* que o Sr. disse, *antonces* eu não *havéra* de chegar *p'ra* quem me quizesse. *O'xentes* Dr. Gustavo! d'outra vez me *arrepresente miór* aos seus *amigo*.

Quando D. Gracinda terminou a breve *allocução*, eu estava aniquilado!

Nunca ouvi dizer tantas asneiras em tão poucas palavras.

O Gustavo, porém, estava brutalmente enamorado de sorte que, aquellas mortiferas punhaladas vibradas na lingua portugueza, eram perolas que elle recolhia no escrinio de sua alma!

A belleza d'aquella mulher começou a evaporar-se para mim .. com o perfume de essencias delicadas

Somente aos meus olhos ostentava-se a nudez de sua ignorancia crassa

Inutil será dizer que sahi horrorisado e que ainda hoje quando encontro D. Gracinda n'uma das ruas desta cidade venezina, dobro esquinas, *quebro beccos*, na expressão vulgar, somente para poupar a mim mesmo o grande desgosto de ouvil-a proferir tão medonhos disparates sendo possuidora de tão formosos labios.

Recife—94.

Olympio Galvão.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR
Melchisedech de Albuquerque Lima

NOVEMBRO

Dia 21

1824—No Joazeiros de Cajús Novos a guarda avançada do general Filgueiras, chefe revolucionario que com a sua força se havia reunido a columna pernambucana, foi completamente derrotada, depois de renhido combate.

1864—Embarca para o Uruguay o 7.º batalhão de infantaria, sob o commando do coronel João Guilherme Bruce.

1865—O 5.º corpo de voluntarios pernambucanos, sob o commando do coronel João Paulo Ferreira, parte para o Paraguay.

1872—Pastoral do bispo D. Vital aconselhando os parochos a acautelarem os seus freguezes contra a maçonaria.

MUTILADO

REVISTA DIARIA

Eleições Estadoaes —Foi expedido o seguinte acto pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado:

« *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1894*

« O Governador do Estado resolve, á vista dos motivos constantes do decreto de hoje, adiar para 10 de Janeiro de 1895 as eleições de deputados e senadores a que se refere a portaria de 11 de Outubro findo, as quaes deviam ter logar a 21 de Dezembro vindouro.

« O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario de Estado da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica espeça as necessarias ordens para fiel e inteira execução deste decreto:

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.»

Eleição de prefeito do Municipio do Recife — Foi tambem expedido o seguinte acto:

« *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1894.*

« O Governador do Estado resolve, á vista dos motivos constantes do decreto de hoje, adiar para 30 de Março de 1895 a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito do municipio do Recife que devia ter lugar a 30 do corrente mez.

« O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario de Estado da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica expeça as necessarias ordens para fiel inteira execução deste decreto:

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.»

Congresso do Estado —S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, pelo seguinte decreto, convoca o Congresso Legislativo para uma sessão extraordinaria em 20 de Fevereiro proximo vindouro:

« *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1894.*

« O Governador do Estado:

« Considerando que a maior parte dos municipios declarados constituidos nos termos do artigo 6º da lei n. 52 têm revelado absoluta carencia de recursos para se organisarem devidamente, não conseguindo custeiar os serviços que, segundo o artigo 10 da mesma lei, lhes cabe privativamente;

« Considerando que em grande numero delles tem sido o governo do Estado obrigado a manter paisanos armados para a guarda das respectivas cadeias e policiamento, por que rarissimos foram os que puderam instituir e sustentar a guarda municipal de que trata o art 10 §. 10;

« Considerando que em peiores e mais deploraveis condições se encontra presentemente a instrucção primaria, confiada como foi aos mesmos municipios, sendo certo que muitos raros pagam devidamente professores habilitados, quasi todos reduziram excessivamente o numero de cadeiras que o Estado mantinha anteriormente á execução dessa lei, e não poucos têm deixado em atrazo de mezes o pagamento, alias minimo desses funccionarios, frequentemente dispensados por suppressão de cadeiras devolvidos á disponibilidade pelo Estado garantida;

« Considerando que, alem desses dous serviços primordiaes, nenhum dos demais enumerados no citado artigo 10 tem podido ser organisado e mantido pelos municipios:

« Considerando que é causa precipua dessa desorganisação e abandono taes serviços a deficiencia de rendas municipaes não só devida á imperfeita descriminação de impostos na partilha entre o Estado e municipio, como ainda ao excessivo peso com que se onerou esta circumscripção como lhe ter sido prematuramente transferido grande numero de dispendiosos trabalhos melhoramente confiados até então ao Estado;

« Considerando, ainda, que em virtude dos graves defeitos de que se resente aquella lei reina a maior balburdia nos orçamentos municipaes, que, segundo pareceres do Dr. procurador geral do Estado e da junta de fazenda, tem sido confeccionados sem attenção ás constituições Federal e do Estado, sobrecarregando exageradamente as classes laboriosas, sem que entretanto podessem bastar ás exigencias da despeza municipal;

« Considerando que não é menor nem menos deploravel a anarchia que reina em a distribuição da justiça e na prevenção e repressão dos delictos, motivada pela exagerada confiança que teve o legislador estadual na creação dos juizes districtaes e na larguissima esphera da competencia que lhes attribuio, aggravado esse mal pela absoluta carencia do pessal idoneo na maior parte dos municipios para o exercicio de tão melindrosas funcções;

« Considerando, finalmente, que só o Congresso Legislativo do Estado por uma sabia revisão d'aquelle imperfeitissimo Estatuto poderá remediar a taes males; e Decreta, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 3º da Constituição do Estado;

« Art. 1º E' convocado extraordinariamente para o dia 20 de Fevereiro proximo o Congresso Legislativo do Estado.

Art. 2.º Em mensagem especial largamente documentada será feita a essa Assembléa a exposição da situação precaria em que se encontra a organisação municipal, para o fim de ser revista a lei n 52, objecto principal desta convocação extraordinaria.

« O Dr. Secretario do Estado da Justiça, Negocios Interior e Instrucção Publica expeça as necessarias ordens para fiel e inteira execução deste Decreto.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

Junta medica —S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado expedio o seguinte acto:

« 4. secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1894.

« O governador do Estado, resolve nomear uma junta medica composta dos Drs. Euzebio de Almeida Martins Costa, servindo de presidente, Augusto Coelho Leite e Arthur Cavalcante para inspeccionar os funccionarios publicos que requererem licença ou aposentadoria, sem que os mesmos Doutores tenham direito á percepção de qualquer estipendio pelo serviço que lhes é commettido pelo presente acto, ficando assim revogada a portaria de 27 de Junho de 1892 na parte relativa a nomeação dos medicos que compunham dita junta.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Carimbo de vasilhame —S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado expedio o seguinte acto:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. 3ª secção, em 7 de Novembro de 1894.

« O Governador do Estado attendendo ao que requereram diversos exportadores de liquidos alcoolicos resolve dispensar do carimbo a que se refere a lettra A art, 1º das instrucções de 25 de Outubro ultimo, o vasilhame que for examinado sobre o caes, uma vez que esteja á vista do conferente do ponto, cabendo a Alfandega receber a importancia dos despachos pela medição feita antes da distribuição aos stereometras, ficando os mesmos exportadores obrigados a pagar a differença de litros para mais, de accordo com a medição official no acto da verificação realisada pelo conferente.—*Alexandre José Barbosa Lima.*»

Collectoria do municipio de Pedra —Por portaria do Secretario da Fazenda do Estado do 19 do corrente foi nomeado o cidadão Chrispiniano de Siqueira Barbosa, para exercer o cargo de collector das Rendas do Estado no municipio de Pedra, ficando assim sem effeito a portaria de 19 de Outubro ultimo que nomeou o cidadão José dos Santos Cavalcante para o referido cargo.

Justa manifestação Hontem o honrado Sr. Dr. Julio de Mello Filho foi alvo de uma tão justa quão honrosa manifestação de elevada consideração de apreço por parte dos Srs. commandante e officiaes do 2º corpo de policia do Estado, pela sua nomeação para o cargo de secretario do Estado dos Negocios do Interior e Justiça e pela sua reintegração no posto de coronel chefe do estado-maior da guarda nacional do municipio do Recife, interinamente em exercicio do commando superior

Precedidos da banda de musica do referido corpo, os alludidos officiaes foram encorporados saudar o distincto cavalheiro, sendo orgão delles o digno commandante do mesmo corpo, Sr coronel Leoncio Pinto Ribeiro.

O Sr. Dr. Julio de Mello, recebendo-os com as suas acostumadas cortezia e affabilidade, respondeu ao discurso com eloquentes palavras de agradecimento; e offereceu aos manifestantes um ligeiro *lunch*, em cujo decurso foram trocados calorosos brindes.

Foi, repetimos, muita justa a manifestação, não só porque o illustre Sr. Dr. Julio de Mello está perfeitamente no caso de exercer o cargo para que foi ultimamente nomeado, como porque a sua reintegração no mencionado posto de chefe do estado-maior da guarda nacional do Recife foi uma reparação necessaria do aggravo que lhe foi feito recentemente para satisfação de um pueril capricho politico.

Congratulações —S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Nazareth, 20.
Exm. Governador Estado.
Recife.

Conceiho Municipal, reunido hoje sessão especial, congratula-se com V. Exc. pela posse do Exc. Sr. Dr. Prudente de Moraes no alto cargo Presidente Republica e faz votos para que sua administração seja prospera e benefica.

Viva a Republica!
Viva o Exm. Dr. Prudente de Moraes!
Viva o inclyto Marechal Floriano Peixoto!
Viva o Exm. Dr. Gonçalves Ferreira!
Viva o Exm. Governador do Estado.

Presidente,
Dr. Antonio Cavalcante Pina.
Fernando Barata da Silva.
Antonio da Silva Cabral.
Jacintho da Costa Braga.
Antonio Tavares de Araujo.

Passeio Publico 13 de Maio Apezar do aviso da commissão encarregada das obras desse Passeio, publicado em todos os jornaes desta cidade, algumas pessoas deixaram de resgatar os bilhetes que possuiam do bazar realisado em beneficio daquellas obras, e por isso resolveu a referida commissão designar ainda os dias 21, 22 e 23 do corrente mez para a entrega dos premios relativos aos bilhetes que lhe forem apresentados. achando se para este fim das 7 ás 9 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde na casa de residencia do thesoureiro Pedro José Pinto, á rua da União n. 37 á disposição dos interessados.

Companhia Hespanhola de Zarzuelas —No vapor «Planeta» chegado do sul no domingo ultimo, veio essa companhia que pretende dar-nos diversos espectaculos no theatro Santa Isabel.

A sua estréa será amanhã com a Zarzuela em 3 actos, denominada «A Tempestade»

Lanterna Magica —Visitou-nos hontem o n. 444 desse periodico livre e humoristico que se publica nesta cidade.

Collegio Arco Verde —O resultado dos exames da aula primaria deste estabelecimento foi o seguinte:

1º grão
Manoel Arco-Verde, distincção.
Luiz Gonzaga de A. Maranhão, idem.
Pedro X. Carneiro da Cunha, idem.
Carlos Arco Verde, plenamente.
Luiz de França Loureiro, idem.
Paulo de Amorim Salgado, idem.

2º grão
Francisco de A. Maranhão, distincção.
Adelino Marques de Amorim, plenamente.
Antonio José Pires Filho, simplesmente.

3º grão
Francisco José de Albuquerque Maranhão, distincção.
Rodrigo Francisco Pereira, plenamente.
Fructuoso D. Alves da Silva, simplesmente.
Lourenço B. Alves da Silva Netto, idem.

Tribunal de Justiça —S. Exc. o Sr. Dr. Prudente José de Moraes, muito digno Presidente da Republica, respondeu pela seguinte forma ao telegramma de saudação que lhe dirigio o Superior Tribunal de Justiça deste Estado:

« *Rio de Janeiro.* Palacio Itamaraty, 19 de Novembro:
« Tribunal de Justiça de Pernambuco.
Recife.
« Agradeço cordialmente as vossas saudações. Farei esforços pela execução do programma constante do meu Manifesto á Nação, com cujo apoio conto. Saudo-vos.
«Prudente de Moraes.»

Sociedades Recreativas —Realisam diversões as seguintes sociedades recreativas desta cidade:

O Atheneu Musical Pernambucano, amanhã, um sarão musical e dansante ás 8 1/2 horas da noite no intuito de solemnisar o anniversario de sua padroeira.

—A Recreativa Commercial. no dia 24 do corrente, o seu costumado sarão bimestral.

—A Recreativa Juventude no dia 1 de Dezembro proximo o seu sarão bimestral.

Todas essas sociedades tiveram a fineza de convidar-nos para as suas festas que auguramos estejam na altura dos precedentes realisados.

Pela delicadeza do convite manifestamos os nossos agradecimentos.

Escola Normal —O resultado dos exames havidos hontem nesse estabelecimento foi o seguinte:

2º anno —7ª cadeira
Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa, distincção.
Etelvino Cordeiro da Rocha Pereira, plenamente.
Maria das Merces Macedo de Oliveira, idem.
Maria da Pureza Barbosa de Araujo, idem.
Esther Alice dos Santos, simplesmente.
Lupicino Candido Rigueira Duarte, idem.
Bernardina dos Reis Espindola, idem.
Luzia Stepple, idem.
Maria Alexandrina Pereira das Neves, idem.
Maria do Carmo Ferreira Britto, idem.
José Elidio Domingues Carneiro, idem.
Foram reprovados no exame escripto 4 e no oral 1, não respondeu a chamada 1 e levantou-se 1.

1º anno —1ª cadeira
Maria da Conceição Barbosa de Araujo, plenamente.
Eufrazia P. Florinda da Silva, idem.
Josepha Aureli Carneiro da Cunha, idem.
Donatilla de Menezes Amorim, idem.
Lucilla das Neves Marinho Falcão, idem.
Joanna Ranulpha de Magalhães, simplesmente.
Joaquina Claudina de Almeida, idem.
Maria Julia Chaves dos Santos, idem.
Francelina Gomes dos Passos, idem.
Maria das Dores Quoresma, idem.
Raymundo Barbosa Esteves de Freitas, idem
Reprovados no exame escripto 4 e 2 no exame oral. Faltou a chamada 1.

1º anno —Calligraphia
Josepha Aurelia Carneiro da Cunha, distincção.
Lucilla das Neves Marinho Falcão, idem.
Maria da Conceição Barbosa de Araujo, plenamente.
Donatilla de Menezes Amorim, idem.
Raymundo Barbosa Esteves de Freitas, idem
Joanna Ranulpha de Magalhães, simplesmente.
Seraphim Candido Diniz, idem.
Maria do Carmo Moura Acioly, idem.
Maria Julia Chaves dos Santos, idem.
Auta Gomes dos Passos, idem.
Martha Maria da Conceição, idem.
Foram reprovados no exame oral 3 e 2 faltaram a chamada na prova escripta.
Continuam hoje no 1º anno os exames oraes da 2ª cadeira e musica.

Telegramma — A illustre Associação Commercial Beneficente recebeu o seguinte telegramma:

« *Rio*, 19 Novembro 1894.
« Associação Commercial.—Recife.
« Governo acaba franquear cabotagem. Felicito commercio Pernambuco.—*Martins Junior.*»

Capitão Verdi —Esse digno artista que acaba de trabalhar nesta capital, na Companhia de Variedades, segue hoje acompanhado de sua irmã para o visinho Estado de Alagoas.

Gratos á fineza da despedida que nos trouxe pessoalmente ao nosso escriptorio, desejamos-lhe feliz viagem.

Uma medica original — A profissão de medica conta, como todas, os seus excentricos: entre estes póde classificar-se o illustre professor Sacharine de Moscow, a acreditarmos a seguinte narrativa de um jornal de Copenhague, reproduzida pelos *Debats.*

« Ha pouco tempo, quando o estado do Tzar inspirou serios cuidados, o governador de Moscow recebeu ordem para convidar o professor Sacharine a partir para S. Petersburgo, afim de examinar o soberano. Um ajudante de ordens foi em busca do professor, a quem encontrou no hospital, e communicou-lhe a ordem recebida: o *rapido* partia dalli a algumas horas.

O *rapido*, exclamou Sacharine. O senhor não sabe o que diz! O imperador da Russia está doente e o senhor falla me de tomar o *rapido.* Queira ter a bondade de ir encommendar um comboio especial e que esteja prompto daqui a meia hora.

Sacharine chega a Petersburgo e dirige-se ao paço. Um ajudante de campo annuncia-lhe que lhe está preparado um quarto e que pode ir fazer a sua *toilete.*

— A minha *toilete!* responde o medico. Em que está pensando. Sua Magestade está doente. reclama os meus conselhos e pouco lhe importa a minha *toilete.* Conduza-me sem demora junto delle

O imperador estava na cama: todas as janellas estavam fechadas e corridos os cortinados. A imperatriz occupava uma poltrona junto ao leito. A' cabeceira do doente dous ou tres medicos.

Sacharine entra, inclina se diante dos dous imperiaes esposos, não diz uma palavra aos outros medicos e, sem mais tardar:

— Que atmosphera! respira-se a peste aqui dentro! Vamos! depressa! abram essas janellas e corram as cortinas!

Sem se occupar da imperatriz, que se levantára para o cumprimentar, começa um minucioso exame do doente. Depois senta se na poltrona da imperatriz, toma a cabeça entre as mãos e, durante dez minutos, medita sem dizer uma palavra. Como os outros medicos, visivelmente contrariados, fallem uns com os outros em voz baixa, intima-lhes que se calem e retoma o fio da sua meditação.

Finalmente, manda chamar os enfermeiros e diz-lhes:

— Preparai tudo para uma sangria.

— Mas, perguntou a imperatriz, será indispensavel recorrer a esse meio extraordinario?

— Se o não julgasse indispensavel, não o ordenaria.

— Mas será necessario fazer a sangria immediatamente?

— Vossa Magestade quer tomar a responsabilidade da demora? Eu não a tomo. Considero a sangria como efficaz e necessaria.

Feita a sangria, Sacharine dirige-se aos assistentes:

— Agora deixem operar o somno. Sua Magestade precisa de repouso.

Conduzem Sacharine ao seu quarto e como elle manifesta a vontade de partir immediatamente para Moscow, perguntam-lhe que honorarios deseja.

— Honorarios! Eu não quero dinheiro!

Trazem-lhe uma condecoração. Aceita-a sem enthusiasmo e manda chamar os medicos do imperador. Sem lhes perguntar o seu parecer, faz-lhe um discurso sobre o modo por que convém tratar o soberano, indica-lhes os erros que commettêram e termina por estas palavras:

— Sabem agora o que têem a fazer.

E, sem mais demora, partio para Moscow.

Pouco tempo depois foi chamado de novo e acompanhou o imperador a Bielcowier.»

Passamento —Na cidade de Goyanna, rendeu alma ao creador, no dia 18 do corrente, o cidadão Antonio Cyrineiro Bandeira da Mello, cujos restos mortaes foram dados á sepultura no mesmo dia.

O finado, que deixa viuva e filhos, do unico consorcio que effectuou, era um caracter honrado e por isto estimado geralmente.

Paz á sua alma.

Faculdade de Direito —Começão hoje os exames das 2ªs cadeiras das duas series juridicas e sociaes da Faculdade e dos do 5º anno do antigo regimen ás horas já annunciadas.

Gymnasio Pernambucano — Terão lugar hoje os exames da Historia Natural desse instituto, ficando a banca assim constituida: Conego Dr. Antonio Arco Verde de Albuquerque Cavalcante, presidente; Drs. Manoel Bastos de Oliveira e José Berardo Carneiro da Cunha, examinadores, Dr. Phaelante da Camara, representante do governo federal.

Os examinandos deverão comparecer ás 8 horas da manhã

Despedida -Do Sr. Antonio G. do Rego Barroca, guarda-livros da Estrada de Ferro Central em Pernambuco, recebemos um cartão de despedidas.

Agradecemos a attenção e desejamos ao Sr. Barroca feliz viagem.

Accidente —No dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite, indo a menor de nome Maria da Penha, de 16 annos de idade, banhar-se em uma camboa existente atraz da igreja da Estancia, succedeu alli afogar-se.

O cadaver foi retirado desse logar e vistoriado pelos medicos da policia que effectivamente declararam ter sido causa da morte asphyxia por submersão.

Exige providencias — Escrevem-nos pedindo que reclamemos providencias a respeito de uns improvisados cabelleireiros ambulantes que exercem sua profissão em plenar, e, o que é mais, nas calçadas das ruas, incommodando assim aos transeuntes.

Ahi fica a reclamação que nos parece no caso de ser attendida.

Tramways a gaz comprimido -Lê se no *Jornal do Commercio* do Rio:

Do Sr. engenheiro Julio Koeler recebemos o seguinte:

« Em noticia inserta em vossa «Gazetilha» de 4 do corrente, tratastes dos tramways a gaz comprimido, augurando com razão aos mesmos prospero futuro.

Como pretendo escrever sobre esse assumpto, pois é uma das magnas questões para o nosso paiz, esperando apenas para isso o resultado das novas experiencias, que, segundo carta do «gerente da fabrica Luhrig, da Allemanha», deviam se realizar no mez de Outubro findo, não posso deixar, entretanto, de antecipar algumas informações, em complemento á vossa interessante noticia.

A tracção, com motor á gaz comprimido a 6 atmospheras, está sendo empregada desde o anno passado em «Dresde-Neufchatel», etc. «(Allemanha) e em experiencia na cidade de Croydon (Inglaterra) e Paris».

Não apresentando na fumaça e do perigo de explosão dos motores a vapor a falta de esthetica e os inconvenientes funestos da inducção das vias electricas, permitte em resumo grande economia de primeiro estabelecimento, por não necessitar de linha ferrea especial, podendo aproveitar «in limine» as empregadas entre nós para a tracção animal.

E' ella susceptivel ainda de grande «elasticidade de desenvolvimento», pois em dias de maior accumulo de passageiros é bastante augmentar o numero de carros automoveis e, como consequencia, apenas maior producção do «gaz motor».

Em experiencias feitas na linha de «Dessau», o engenheiro «Kemper» obteve em um percurso de oito kilometros os seguintes resultados comparativos:

	Electricidade	Gaz	Animado
Custo kilometrico do primeiro estabelecimento de *via util*	118.750 fr.	93.750	87.500

	Electricidade	Gaz	Animado
Custo de explotação do carro kilometrico	25 cent.	20 cent.	27 a 35

O custo do metro cubico do gaz fornecido era de 60 centimos.

Nessas experiencias empregaram-se dous typos de tramways:

O primeiro com dous motores conjugados de 7 cavallos cada um, podendo fornecer 8 e vencendo rampas de 4%, com uma velocidade média de 7 a 8 kilometros, attingindo porém 18 em terreno plano.

O segundo typo foi empregado para vencer rampas de 6%; só tem um motor de 10 cavallos para 4 1/2 toneladas e attinge a uma velocidade de 5k,5 por hora.

A casa Luhrig trata presentemente de diminuir o peso dos tramways afim de attingir maiores velocidades e é por isso que faz presentemente as experiencias citadas.

Procura-se igualmente confeccionar carros automoveis de menor custo, afim de diminuir ainda as despezas do primeiro estabelecimento

Espero em breve poder publicar em vosso conceituado jornal um estudo completo da tracção por meio de carros automoveis e por isso vos agradeço por hoje a benfazeja hospitalidade.»

Tribunal do Jury do Recife —Funccionou hontem este Tribunal no julgamento do réo José Antonio de Lyra, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1º do Codigo Penal e accusado de haver no dia 8 de Dezembro de 1891, na freguezia do Recife, praticado em José Antonio da Rocha um ferimento do qual resultou a morte do offendido.

O Jury de sentença compoz-se dos jurados.

Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Victorino Antonio de Alcantara.
Joaquim de Medeiros Raposo.
João Fonseca.
Joaquim Januario Pereira de Britto.
José Monteiro Pessôa.
Antonio Alves Vilella.
Sergio de Sá Leitão.
José Maria de Lemos Duarte.

Fez a accusação o Dr. Francisco Pinto de Abreu, 3º promotor publico.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

De accordo com a decisão do Jury de sentença, o Dr. João Alvares Pereira de Lyra, presidente do Tribunal, condemnou o réo no grão minimo do art. 294 § 1º do Cod. Penal combinado com o art. 409 do dito Codigo a pena de 14 annos de prisão simples

Deve ser julgado hoje o réo Honorio da Silva Romão.

Velocidades nauticas —Os engenheiros annunciaram ha muito tempo que os navios submarinos havião de vir a ter uma velocidade de locomoção muito superior a dos navios ordinarios

Os passaros mergulhadores fornecem-nos poderoso argumento a favor desta opinião, porque se movem na agua com rapidez verdadeiramente surprehendente. O pinguim, por exemplo, não pode nem voar, nem andar e dá saltinhos como se tivesse as patas atadas. Tambem não nada, mas vôa litteralmente por baixo d'agua. Quando o guarda do Jardim Zoologico de Londres traz a comida a estes passaros assiste-se a uma transformação repentina.

O pesado e mal geitoso animal torna se de um instante para outro uma ave soberba e rapida, coberta de globulos de prata resultantes do ar que tem nas pernas, «voando» no fundo das aguas tranquillas com uma rapidez de evolução desconhecida no vôo aerio.

O movimento das azas é identico ao do vôo ordinario, e os pés estendidos no sentido do prolongamento do corpo não servem nem de leme. Obtem a direcção graças á acceleração do movimento de uma das azas, sobre a outra

O peixe que elles caçã por este meio é agarrado e engulido sem que se possa notar o minimo affrouxamento na rapidez do passaro.

Ao contrario do penguim, o corvo marinho nada com os pés, que produzem o effeito de remos. Apezar disto, as condições em que se acha o corvo marinho para o vôo submarino são tão excepcionalmente favoraveis, que a rapidez obtida neste meio é tres ou quatro vezes maior do que a que realisa a superficie.

Demanda por um beijo -Pela justiça do Estado de Nova-York, um beijo roubado pode valer muito equitativamente 400 dollars. Por ora não pronunciaram aresto sobre o valor de um beijo «dado» por gosto

E' o que se deprehende de uma demanda julgada o mez passado no jury de Rochester, Estado de Nova-York

Uma moça de 19 annos, Miss Mary Himple, que o collega nova-yorkino diz ser muito formosa, querellou de um negociante da cidade, o Sr. Charles Drobble, por indemnisação de um beijo roubado

O Sr. Drobble annunciára, pelos jornaes que precisava de uma senhora tachygrapho. Miss Hymple, residente em Oswego, foi a Rochester apresesentar se ao annunciante. Este vendo-a tão bonita, antes de fallar de steneographia, abraçou-a e deu-lhe um beijo Em rigor erão demonstrações de affecto e não de injuria, mas Miss Himple irritou-se e deu queixa perante as justiças estadoaes.

Não havia testemunha e o Sr. Drobble defendeu-se, dizendo que ficara na tentativa do delicto, isto é, que não chegou a dar o beijo, porque Miss Himple fugira ao abraço. O jury, entretanto, condemnou o a 400 dollars de indemnisação a joven stenographa, Talvez, vendo-se a formosura della e a fortuna do Sr. Dobble, que elle não hesite a dar outros 400 dollars por outro beijo.

Matriz da Boa-Vista Foram lidos nesta matriz no dia 18 do corrente mez, os seguintes proclamas para casamento.

1ª denunciação
João José Moreira com Erothildes Estephania Soares Coelho.
Felippe Murillo Ferreira com Julia de Barros Lobo.
Bacharel José Cavalcante da Costa com Justa R. Fontoura.

2ª denunciação
José Feliciano Gomes com Leopoldina Prescilla de Lacerda.
Philadelpho Aureliano da Silva com Emilia Fernandes da Silva.
Arthur Serapião de Castro e Silva com Maria Amelia Pereira da Motta.
Augusto José de Freitas com Olindina Maria da Costa Monteiro.
Alexandre Douro Cavalcante d'Albuquerque com Maria de Albuquerque Cavalcante Vianna.
Antonio Baptista dos Santos com Josepha Maria da Conceição.
Bacharel Antonio Henrique Lopes de Barros com Francisca Placida de Abreu e Lima.
Bacharel Victorianno Regueira Pinto de Souza com Maria Anna Teixeira de Lyra.
Bacharel Francisco Salvador dos Santos com Maria Augusta Ferreira Lima.
Bacharel Joaquim Francisco Villela do Rego com Maria da Gloria Adelaide de Souza.
Benjamin José de Moraes Serpa com Maria das Dores de Jesus Barros.
José Claudino Angelo da Costa com Francisca Gomes da Silva.
Adrianno Antunes Dantas com Octavia Pereira Dutra.
Alfredo José Lopes com Rosa Maria Couto.

3.ª denunciação
Bacharel Eloy Nahum de Souza Landim com Joaquina Marcionilla Coelho de Almeida.
Candido Affonso da Silveira com Maria José Pereira da Costa
Leodegario Pinto de Queiroz com Deolinda Maria Duarte de Figueirôa.
Agostinho de Souza Albuquerque com Rosa Maria da Conceição.

Matadouro Publico -Nesse estabelecimento foram abatidas 88 rezes para o consumo publico de hoje.

Casamento civil —O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S José e Afogados affixou na repartição de registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Candido Affonso da Silveira, viuvo, residente na freguezia da Graça com D. Maria José Pereira da Costa, solteira e residente na freguezia do Recife e naturaes deste Estado.

- O escrivão de casamentos que d B. Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar, editaes de proclammas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João José Moreira com D Clotilde Stephania Soares Coelho, residente na freguezias da Boa Vista

Primeira publicação

Carlos Julio Otto Bosse com D. Philippina Joanna Caroline Fanny Klinge, solteiros e residente na freguezia da Boa Vista.

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque com D. Maria Heraclia de Souza Annes, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

Bacharel Antonio Henrique Lopes de Barros, residente na freguezia de Afogados, com D. Francisca Placida de Abreu e Lima residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Cemiterio Publico —Obtuario do dia 19 do corrente:

Olivia Velloso Uchoa de Almeida, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa Vista.
Justina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Afogados.
Anna E. da Cruz Monteiro, Brazil, 67 annos, viuva, S. José
Maria Salomão Baptista, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista
Manoel Francelino de Moura, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista.
Pedro Alexandre da Silva, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Graça.
Antonio Baptista da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Telegrammas retidos -- Acham-se retidos n'esta repartição os seguintes despachos:

De Itambé, para Mesquita.
De Barreiros, para Couto.
De Natal, para Malaquias.
De Goyanna, para Guilherme Figueira.

Casa de Detenção —Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1894:

Existiam	452
Entraram	3
Sahiram	14
Existem	441
A saber:	
Nacionaes	420
Mulheres	10
Estrangeiros	21
Mulher	1
Total	452
Arraçoados	421
Bons	401
Doentes	14
Loucos	5
Louca	1
Total	421

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Manoel Geraldo do Monte Ferraz.
José Theodosio do Nascimento.
Tiveram alta:
Vicente Torquato.
Miguel Torres Galindo.
Marcos Ratis da Silva Carvelho, conhecido por Marinheirinho.
José Theodoro Lambert.

Inspectoria do 2.º districto maritimo —Recife, 19 de Novembro de 1894

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,5	75[illegible],70	19,69	77
9 »	27,3	758,01	2[illegible],16	79
12 »	27,9	756,70	21,36	78
3 t.	28,6	757,74	2[illegible],54	75
6 »	27,3	75[illegible],94	21,16	79

Temperatura minima 26,00 Thermometro desabrigado ao meio dia

Temperatura maxima 29,50 Ennegrecido 61,2 —Prateado: 39,2.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,7 á sombra 4,6

Chuva nulla.

Direcção do vento: E cominterrupções de ESE e ENE de meia noite. até 10 h. 10 manhã; E até 3 h. 09 m. da tarde; E com interrupções deESE até meia noite

Velocidade média do vento 5,99 por segundo.

Nebulosidade média 0,82.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Novembro	9 h. 55 m. da m.	1,90
P. M.	» de »	4 h. 05 m. da t.	0,70

20:000$000 — Corre hoje 21 de Novembro esta importante loteria de Minas Geraes com o premio acima, e desperta a attenção o respectivo annuncio em outra secção publicada.

Os bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro ns. 3 e 5 á Praça da Independencia onde se effectuam os pagamentos dos premios.

Loteria da Bahia -Corre no dia 27 do Novembro a 3.ª serie da 28ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro.

Loteria do Espirito Santo -Corre no dia 28 de Novembro a 25.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, a Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Loteria de Minas Geraes -Eis a lista dos numeros premiados na 10.ª serie da 6.ª loteria desse Estado extrahida em 19 de Novembro de 1894:

4044 — 25:000$000

1418	5:000$000	2070	100$000
18430	2:000$000	4666	100$000
1885	1:000$000	7100	100$000
111	500$000	16526	100$000
14214	500$000	17[illegible]77	100$000
3955	200$000	25411	100$000
131[illegible]6	200$000	25521	100$000
16490	200$000	28502	100$000
27564	200$000	......	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

888	7786	10933
2147	7874	12464
4[illegible]24	8425	13297
4603	8458	16765
6706	8979	18012
7523	9802	27739

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4041	4043	4046	4048	4050
4042	4045	4047	4049	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1411	1413	1415	1417	1420
1412	1414	1416	1419	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

18421	18423	18425	18427	18429
18422	18424	18426	18428	.....

Approximações

4043	200$000
4045	200$000
1417	100$000
1419	100$000
18429	50$000
18431	50$000

Os numeros de 4001 a 4100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 1401 a 1500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 18401 a 18500 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 4 e 8 estão premiados com 5$000.

CALEPINO

LIVROS RECEMCHEGADOS

Livro do Lavrador —Ou tratado completo de agricultura theorica e pratica, contendo: Todas as regras para o perfeito conhecimento das diversas especies de terrenos, sua classificação scientifica e vulgar; exposição dos varios methodos de cultura e das principaes operações agrarias, estudo dos estrumes e descripção dos instrumentos aratorios mais aperfeiçoados, seguido do manual completo da cultura das hortas, pomares e jardins, exposição methodica das peculiaridades culturaes das plantas da grande lavoura brasileira, daquellas que ha vantagem em desenvolver-se no paiz, cultura das plantas industriaes, tinturaes oleaginosas e textis, cultura das plantas forrageiras, e terminando por um tratado de industria sylvicola por *Manoel Dutra*, 1 grosso vol. cart (1893) **10$000.**

Livro do Criador —Ou tratado theorico e pratico de zootechnia, contendo: Todas as regras para a criação racional e economica do boi, cavallo, burro, jumento, carneiro, cabra, porco e cão, seguido de um manual pratico de veterinaria e de um completo formulario de medicamentos novos para a cura radical de todas as enfermidades que affectam os animaes, terminando por um excellente tratado de criação das aves de gallinheiro, cruzamento de raças, etc etc., por *Manoel Dutra*, 1 grosso vol. cart. (1894) **10$000.**

Poesia do Russinho —1 volume **500** reis.

Guerra do Paraguay, imposto do vintem, Celebre chapéo de sól e a secca do Ceará —1 folheto **500** réis.

O Fabricante moderno —Ou arte de fabricar vellas, sabões, sabonetes, elexir etc. etc., 1 vol enc. **3$000.**

POR **50$000**

Os miseraveis por Victor Hugo —*explendido romance*, edição sem igual 5 grossos vols. em 4º ricamente enc. impressão nitida e illustrada de finissimas gravuras, por **50$.**

O comprador deste romance terá gratis 1 vol. da importante obra de *Magalhães Lima* = Pela Patria e pela Republica Esta vantagem é na

LIVRARIA ESCOLA DO POVO

POR **9$000**

O Papa Negro —Magnifico romance historico e illustrado, por *Mezzabota*, 1 grande vol. enc. em percalina, por **9$000.**

O comprador d'este terá gratis 1 vol. das Noites da Virgem do querido *Victoriano Palhares.*

MAGNIFICO PRESENTE POR **22$000**

Nossa Senhora de Paris por Victor Hugo Basta o titulo para se avaliar da leitura amena deste excellente romance, 1 grosso vol. ricamente enc. e illustrado de finissimas gravuras, por **22$000.**

PARA PREMIOS

C. Jansen — Robinson Crusoé, redigido para a mocidade brasileira sob o plano de *Hoffmann*, 1 vol. illustrado e enc. **6$000.**

C. Jansen —Don Quixote, redigido para a mocidade brasilheira sob o plano de *Hoffmann*, 1 vol. illustrado e enc. **7$000.**

C. Jansen —Contos selectos das mil e uma noites, 1 vol. enc. com gravuras coloridas... **6$000.**

PARA EXAMES ACADEMICOS

Decreto n. 737, de 25 de Novembro de 1850 -Determina a ordem do juizo no processo commercial, 1 vol. enc **5$000.**

Araripe —Codigo civil, em substituição as ordenações do Reino, 1 vol. enc. **12$000.**

Coelho Rodrigues Institutos do imperador Justiniano, 2 vols. enc **10$000.**

Constituição e leis organicas da Republica de 1889 à 1891.

Orlando —Codigo commercial 4.ª edição (ultima) 1 vol. enc.

Autran -Manual da Justiça federal, 1 vol. enc. **4$000.**

Nabuco -Carteira do advogado, 1 vol, enc. **4$000.**

Ullacker -Divisão e demarcação de terras (ultimo decreto) 1 vol. broch **2$000.**

Codigos, Constituições e grande sortimento de livros de direito.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 —RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Recife —Recorrente o juizo, recorrido Antonio Frederico Correia. Relator o juiz Costa Ribeiro —Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Gameleira—Appellante José Pedro da Silveira. Relator o juiz Almeida.—Annullou-se o processo, contra os votos dos Srs. Galvão e Teixeira de Sá.

De Agua Preta—Appellante Manoel Pedro dos Santos, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Manoel Felismino das Chagas, appellada a justiça. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, unanimemente

Appellações civeis:

De Nazareth—Appellante Antonio Januario de Moura, appellado José Feliciano de Almeida. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Victor Neeser, appellado Sydronio Ignacio de Mello. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do Sr. Caldas Barreto.

Do Limoeiro—Appellante D. Emilia Rosa de Almeida Lima, appellado José Pereira Cesar. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Foram recebidos os embargos, em parte.

Do Recife—Appellante João Francisco Leite, appellado Miguel de Souza Soares. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Galvão.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Segalla Felice, appellado José de Macedo. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

De Olinda—Appellante o juiz de direito, appellado Manoel de Sant'Anna.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação crime:

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Antonio de Vasconcellos Costa.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Ernesto e Leopoldo, appellados D. S[illegible] na Maria Ferreira e outra.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante Herculano Hermenegildo Cavalcante de Albuquerque, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado Manoel José Gonçalves.

Appellações civeis:

De Barreiros—Appellante o curador á lide do menor Alfredo José de Moura, appellado o juizo.

De Barreiros—Appellante Antonio Jacintho de Medeiros Sampaio, appellada D. Angelina de Mendonça e Vasconcellos.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

De Jaboatão—Appellante Pedro Ferreira do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel:

Da Victoria—Appellante José Rufino dos Santos, appellado Francisco Bonifacio da Silva.

Ao juiz Galvão:

Appellação civel:

Do Recife—Appellantes os herdeiros de D. Anna Joaquina do Rego Albuquerque, appellado Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Aguas Bellas—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Vicente Ferreira e outro.

Aggravos de petição:

Ao juiz Almeida.

Do Recife—Aggravante João Baptista Simões, aggravado Agostinho José da Costa.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante Dr. Ataliba de Gomensor, aggravado Alberto Rodrigues Branco.

Carta testemunhavel:

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Aggravante o bacharel Hortencio Peregrino da Silva, aggravado Caetano Theotonio da Silva Ribeiro.

Appellações crimes:

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellados Pedro José Montenegro e outro.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Appellante João Francisco da Rocha, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

De [illegible]—Appellante o promotor publico, appellado [illegible] Francisco dos Santos.

Appellações civeis:

Ao juiz Caldas Barreto:

De S. Bento—Appellante João Gonçalves da Silva Vianna, appellado João de Oliveira Cintra.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante D. Perpetua Maria da Conceição, appellado Antonio Jacintho Ferreira.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellante Gaspar Menezes da

ILEGÍVEL
MUTILADO

Drummond, appellado Caetano da Costa Moreira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Figueiredo, Oliveira Bastos e Parente Vianna, faltando, com participação, o Sr. deputado Gurgel do Amaral.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

Expediente

Officios:

Do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 3 do corrente, declarando, em resposta ao desta junta, de 24 do mez passado, no qual se lhe communicava haver sido designado o dia 21 do mesmo corrente para a eleição de 3 deputados e 2 supplentes, que teem de servir durante o quadriennio de 1895 á 1898 que convinha ser espaçada a referida eleição, uma vez que estava prestes a ser publicado o regulamento para esta junta.—Inteirada, resolvendo-se que a nova designação de dia para dita eleição seja feita depois que tiver logar a publicação do alludido regulamento.

Dous da junta dos correctores, de 6 do corrente, dando conta do numero de cotações effectuadas durante o mez proximo findo e remettendo os boletins das que se realisaram na semana de 29 do mez passado e 3 do mesmo corrente.—Para o archivo.

Da directoria do Monte-Pio Popular Pernambucano de 27 do mez passado, convidando esta junta para assistir a solemnidade que inaugurará a sua nova séde á rua do Dr. Tobias Barreto n. 26, quer ao 38º anniversario de sua installação, actos que terão logar no dia 11 de Novembro pelas 11 horas da manhã.—Inteirada.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios da Companhia de Drogas e Productos Chimicos e da Companhia Phenix Pernambucana; copiador de Moller & C.

Despachos

Petições:

De Manoel José da Costa Pereira, para annotações em sua carta de matricula que junta, visto ter adherido a nacionalidade brasileira.—Como requer.

De João de Aquino Fonseca, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro de pachante Silvio de Aguiar Campello — Seja registrado.

A junta, em vista de representação do secretario, resolveu que fossem chamados por edital os Srs. agentes auxiliares respectivos, que ainda não apresentaram á registro o conhecimento do imposto a que estão sujeitos, em razão de seu officio, e relativamente ao exercicio corrente afim de o fazerem no praso de 30 dias, sob pena de suspensão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas do dia.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

A inscripção realisada hontem para a 16ª corrida, deu o seguinte resultado:

1.º pareo—1.600 metros — Nababo, Feniano, Tudo-é, Plutão, Triumpho, Aventureiro e Bismark 2.º;

2.º Pareo—1.400 metros — Nababo, Aventureiro, Bismark 2.º, Triumpho e Plutão.

3.º Pareo—1.609 metros — Carauna, Malaio Dublim, Fumaça 2.º e Patchouly,

4.º Pareo—1.200 metros—Ila, Malaio, Mascotte, Enireb e Pirata.

5.º Pareo—900 metros—Ida, Baralho, Fusileiro, Malange, Mendigo, Tupy 2.º e Petropoles 2.º.

6.º Pareo—800 metros—Conquistador, Papilon, Destroyer, Chinbute, Timoneiro, Brazileiro e Nilo.

7.º Pareo—800 metros—Conquistador, Papilon, Meteoro, Piancó, Brinquedo, Timoneiro e Brasileiro.

PERNAMBUCO

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMLEA GERAL, EM 27 DE OUTUBRO DE 1894

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Erminio Cesar Coutinho

A' uma hora da tarde, na sala das sessões desta companhia, á rua da Aurora, presentes 71 Srs. accionistas, individualmente e por procuração, representando 1,806 acções, conforme consta do respectivo livro de presença, foi proclamado presidente da reunião o Exm. Sr. Dr. Erminio Cesar Coutinho, que convidou a continuar no logar de secretario ao abaixo assignado.

Declarada aberta a sessão da assembléa geral ordinaria, o Sr. presidente disse que ia proceder-se á leitura da acta da antecedente, que se realizára em 12 de Junho ultimo.

O Sr. Dr. João d'Oliveira pede e obtem dispensa da leitura da referida acta, visto achar-se publicada, sendo em seguida approvada sem debate e devidamente assignada.

O Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, obtendo a palavra para assumpto de expediente, depois de minuciosa exposição, envia á mesa, para que seja tomada em consideração, uma declaração firmada por 26 Srs. accionistas, afim de que se convoque uma sessão extraordinaria de assembléa geral para resolver sobre uma proposta que tem por fim dar ao ex-thesoureiro quitação do seu debito primitivo para com esta companhia, desistindo a mesma das acções contra elle intentadas no fôro civil e criminal, sendo-lhe pago o restante do desfalque com o abatimento de 40 % por meio de duas lettras garantidas, a prazo de um e dous annos.

O Sr. presidente declara que o documento apresentado vai ser enviado á directoria para com tempo e reflexão estudal-o, devendo ser apresentado o parecer em assembléa geral extraordinaria, que se convocará

O Sr. Dr. José Vicente pede que, com este despacho se suspenda o procedimento civil e criminal, respondendo-lhe o Sr. presidente que o despacho que proferio não traz como consequencia effeitos suspensivo das acções em juizo.

Pela ordem fazem observações: a favor do effeito suspensivo o Sr. Dr. José Vicente e contra o Sr. Dr. Antonio Estevão d'Oliveira; e tendo aquelle Sr. accionista pedido que se consultasse a assembléa, esta se manifestou pelo modo de pensar do Sr. presidente.

Indo proceder-se á leitura do relatorio desta data com as contas apresentadas pela directoria, foi dispensada a sua leitura a pedido do Sr. Dr. João d'Oliveira, attento o facto de já estar impresso.

Em seguida leu o secretario da assembléa o parecer da commissão fiscal, datado de 24 do corrente mez, sendo submettido á discussão.

O Sr. thesoureiro obtendo a palavra, diz que não fazia parte da directoria no 1º semestre de 1893 a 1894, assim não era responsavel pelo que no parecer diz a commissão fiscal relativamente á conta corrente da Companhia Santa Thereza e sobre falta de documentos comprobatorios das entradas e do borrão de caixa do ex-thesoureiro.

O Sr. Dr. Antonio Estevão d'Oliveira depois de apreciações sobre a declaração que acaba de ser feita, pede que se ministrem as necessarias informações á assembléa geral, que de tudo deve ser sabedora.

O Sr. Dr. Pereira Simões, gerente e presidente da directoria, pede e obtem a palavra para explicações.

S. S. começa lendo o trecho do seu relatorio, em que se refere ao objecto da censura da commissão fiscal. Frisa bem o ponto de que a falta de documentos, a que ella faz referencia, é de documento de *entrada de dinheiro*, que só poderia affectar ao ex-thesoureiro, se não tivesse entrado, sendo que este deveria ser o primeiro a reclamal-o, o que aliás nunca fez, conformando se absolutamente com a conta corrente da Companhia Santa Thereza, da qual é igualmente gerente o desta companhia.

O Sr. secretario da directoria, Dr. Pereira de Carvalho, tambem usando da palavra, vem em apoio da honestidade do lançamento, que não lhe parece uma irregularidade commercial.

Pelo livro-caixa da companhia, a quantia alludida estava n'um saque comprado pela Companhia Santa Thereza em pagamento em favor da de Trilhos Urbanos, tendo sido isso feito a conselho do seu antecessor no cargo de secretario, constando a entrada e a sahida do saque na caixa da companhia e creditada esta por aquella por seus correspondentes.

Estando por estas explicações a commissão fiscal, foi approvado o seu parecer e contas da directoria.

Abstiveram se de tomar parte na votação os tres membros da directoria, bem como o ex-secretario resignatario da mesma e os membros da commissão fiscal.

O Sr. presidente diz que vai proceder-se á eleição da nova commissão fiscal.

O Sr. commendador Albino Leal propõe que seja feita por acclamação, o que é approvado unanimemente, sendo reeleitos e proclamados os Srs. Dr. Andrade Lima, Oliveira Cunha e Fernandes d'Almeida,

Procede-se a eleição da directoria, sendo pelo Sr. presidente nomeados escrutadores os Srs. Drs. Pereira de Carvalho e Andrade Lima; e, apuradas as cedulas recebidas, o resultado foi o seguinte:

Presidente, Sr. Bento José da Silva Magalhães 196 votos, obtendo o Sr. Dr. Luiz Porto Carreiro 51 e Dr Antonio Pereira Simões 1; secretario o Sr. Christiano Cesar Coutinho 196 votos, obtendo os Srs. Drs. Pereira de Carvalho 28 e João d'Oliveira 24; thesoureiro o Sr. Joaquim da Silva Carvalho 243 votos, obtendo o Sr. Custodio Pereira 5.

Foram proclamados eleitos os mais votados.

Por acclamação foram eleitos presidente e secretario da assembléa geral os Srs. desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos e José Antonio d'Almeida Cunha, e supplentes da commissão fiscal os Srs. coronel Manoel Martins Fiuza Drs. Joaquim Antonio de Castro Loureiro e José Rodrigues Tavares de Mello.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

E eu, José Antonio d'Almeida Cunha, secretario da assembléa geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, lavrei a presente acta que, nos termos da lei, vai ser publicada pela imprensa.

José Antonio d'Almeida Cunha.

INDICAÇÕES UTEIS

Consultorio Medico Cirurgico

O Dr. Simplicio Mavignier tem seu consultorio medico á rua do Rosario Larga n. 16 onde dá consultas de uma ás 3 da tarde.
Residencia rua do Hospicio 41.
Telephone 556.
Chamados por escripto.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde,
Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.
Consultas de 1 ás 4 da tarde.
Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homœopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

« A Provincia »

Não sei porque razão tanto se encommodou *A Provincia* com o recurso que interpuz perante a junta eleitoral contra o alistamento a cuja revisão ultimamente se procedeu.

Desde que eu me achava convencido de que o alistamento estava eivado de vicios e irregularidades em seu processo, e que a lei me facultava, como a qualquer eleitor do municipio, requerer a sua annullação, creio que nada tinha de estranhavel o meu procedimento.

Se o meu recurso carecer de fundamento a junta assim o decidirá, deixando prevalecer o alistamento *cuidadosamente* organisado pelos amigos d'*A Provincia* e por esta deffendido com tanto ardor.

Entretanto *A Provincia* entendeu dever trazer a publico a interposição do meu recurso no meio de um escarcéo inaudito, e, o que mais é, procurando molestar-me com insinuações incabiveis, emprestando-me qualificativos que absolutamente não me assentam.

Saiba *A Provincia* que não nego ter pertencido ao partido autonomista chegando a prestar-lhe modestos serviços; nunca, porém, gozei provento de especie alguma, como insinúa *A Provincia*.

O partido autonomista organisou-se em Abril de 1892, com elementos dos antigos partidos *liberal* e *conservador*, e apezar das opportunidades havidas nunca fui por elle distinguido com a investidura de cargo do qual podesse gozar proventos.

E' certo que por occasião de designarem-se os candidatos que deviam ser eleitos juizes de districto pelo actual Concelho Municipal, fui consultado sobre a apresentação de meu nome por um dos membros do *ainda provisorio* directorio do partido, mas agradeci de bom grado a lembrança.

Organisando-se no anno seguinte em todo o paiz o partido republicano federal, em cujo programma eu via consubstanciados os principios de uma politica conservadora, aptos a assegurar á nascente Republica o regimen da paz, da ordem e do engrandecimento, francamente adheri a esse partido, a cuja frente eu encontrava, neste Estado, além de outros preclaros cidadãos, o meu honrado amigo o Exm. Sr. conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, distinctissimo pernambucano, cujo nome, por seus talentos e virtudes civicas, vai se constituindo um padrão de gloria para a terra que lhe servio do berço e cujos passos na vida politica tenho subida honra em seguir.

Senhor de minhas convicções, julgando-me na posse do direito de pensar livremente, entendo que não tinha que pedir licença *A Provincia* para alistar-me nas fileiras do Partido Republicano Federal, abandonando os arraiaes do pseudo partido autonomista onde nós, os antigos conservadores eramos olhados com um certo humor, como *sobras*, partido que parece ter sido simplesmente um *engodo* para levantar o prestigio do grupo politico do Sr. José Marianno Carneiro da Cunha, que constitio-se seu chefe, e arbitro supremo da sua direcção.

Felizmente hoje muitos outros cidadãos, que no regimen decahido militavam sob a bandeira do partido conservador, vão-se convencendo dessa amarga verdade.

O venerando Sr. Barão de Lucena pelo seu notorio retrahimento vai claramente mostrando a negação de seu apoio ao partido d'*A Provincia* e muitos de seus fieis amigos, mostrando-se solidarios com o seu antigo chefe vão-no acompanhando em sua justa attitude, constando-me até que alguns já renunciaram os cargos que occupavam no directorio autonomista.

De resto, póde *A Provincia* mimosear-me com as descompostura que lhe approuver passar-me: aceito-as em pagamento dos serviços que reconheceu ter eu prestado ao seu partido, e dou-lhe plena quitação.

Celso F. Henriques de Souza.

A lucta pela liberdade na patria pernambucana

RESPOSTA AO CARICATO GALILÉO, QUEM QUER QUE ELLE SEJA

I

Com este titulo se apresenta na imprensa um campeão afivelado com a mascara de —Pioneiro Camarão,— em opposição ao que tenho escripto sobre a prioridade que cabe a Pernambuco da idéa republicana no Brazil.

Tem a louca pretensão de se apresentar como um segundo Galiléo, o martyr da sciencia; no que estou com elle de perfeito accordo, com a differença que, o primeiro foi um apostolo da verdade e elle o é do erro, da fraude e da mentira.

Tanta é a consciencia do papel que está representando, que procurou mascarar-se para fugir a responsabilidade das asneiras que tem dito, e das que tenciona dizer; afivela á cara a mascara do anonymo, como fazem os assassinos quando querem ferir a seu salvo as victimas de sua vingança, e isto quando me acho a peito descoberto e prompto para carregar com a responsabilidade das minhas.

Trata-se de uma questão grave, como é a da historia patria; devia apresentar-se de viseira erguida, como me acham e costumam proceder os cavalheiros que se presam.

Nestas condições, e tendo a certeza de que o meu contendor é o Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley, me vejo obrigado a lhe arrancar a mascara com que se procurou disfarçar, afim de que tome a responsabilidade do que escrever ou que venha pela imprensa declarar que não é o autor desses artigos.

A é aqui se tem servido da bôa fé de um pobre homem, que sendo um teimoso asneirão, me persuadi que fossem d'elle as asneiras e falsidades que tem escripto, sem que jamais podesse suppor partirem ellas do caricato Galileu de borla e capello!

Fica, portanto, desde já responsavel por tudo quanto escrever esse Camarão ou outro qualquer crustaceo, salvo se publicamente fugir a sua responsabilidade.

E' por demais lastimavel que sendo esse senhor membro do Instituto a que tenho a honra de pertencer, e correndo-lhe a obrigação de alli se apresentar e discutir a questão, por ser um dos fins d'aquella patriotica associação, apurar a verdade historica da nossa patria, tenha desprezado este meio tão decoroso, á andar pelas lojas a blasonar que eu estou em erro, contando historias mal contadas, para afinal se apresentar mascarado na imprensa: se o faz por acinte á minha pessoa, perde o seu tempo, porque eu desprezar vilezas de quem quer que seja.

Isto posto, vou responder ao caricato Galiléo.

Tudo quanto tenho até hoje escripto é firmado em escriptores contemporaneos dessa guerra e constam de documentos officiaes, que se acham registrados nos archivos publicos e não podem ser annullados por qualquer caricato improvisado em Galileu.

Para que possam ser contestados os meus escriptos, se faz preciso que primeiro se prove que esses escriptores não escreveram a verdade e que esses documentos são apocryphos; não basta somente a sua palavra, sem fé alguma, em opposição ao que se acha escripto ha perto de duzentos annos, para que seja acreditado, corre-lhe o dever de provar o contrario com documentos e escriptores iguaes, sob pena de passar por um pretencioso sem nome, emfim por um miseravel impostor: emquanto não o fizer, estará de pé o que tenho escripto.

Por ora, o que tem dito o caricato Galiléo não passa de uma miseravel intriga, que eu desprezo soberanamente, com os nascidos em Portugal, no numero dos quaes conto alguns amigos dedicados, que sabem perfeitamente como penso a respeito de nacionalidade; em toda parte os ha bons e máos; o que posso asseverar é que estes meus amigos por serem bons portuguezes, não deixam de ser tambem amigos dos brazileiros, quando elles são dignos de o ser, principalmente aquelles que aqui tem residencia; a alguns tenho em vista e ouvido defender os pernambucanos de accusações injustas, com tanto calor e interesse como qualquer bom pernambucano; já vê o caricato Galiléo, que destes eu não posso ser inimigo: perde, portanto, o seu tempo com *esta miseravel intriga*, porque não é destes que tenho tratado e sim d'aquelles de que se occupou o chronista contemporaneo, e que transcrevi com toda fidelidade, como me cumpria não ser infiel e trapaceiro como esse caricato Galiléo, que só copia truncando o que lhe convém como tenho provado, restabelecendo o que maliciosamente omitte, chegando o seu cynismo ao ponto de alterar a seu modo e com o maior escandalo, o que se acha escripto por esses chronistas!

Quanto á geneologia da minha familia, pouco me importa que ella proceda dos senhores d'esse Castello de Coiceceira, ou d'esses ingratos e estupidos aventureiros, que para aqui vieram mortos a fome, e morderam o seio que os aquecera, embora tenha a certeza de não descender d'elles.

Em toda a minha vida tenho procurado ser um homem de bem e disto tenho o meu orgulho; desprezo portanto a miseravel intriga, deixando que ella corra a revelia, e que o caricato Galiléo della se aproveite para fazer boa clientela.

Conheço a muitos descendentes desses miseraveis que são hoje feitos homens de bem, e occupam hoje altos cargos na republica, sem que jamais a infamia de seus ascendentes lhes possa attingir, ou serem por ella responsaveis; e mesmo em si tem o caricato Galileo o exemplo, que sendo filho de um homem de bem, de quem fui amigo desde a infancia, o repento que se enxertou nessa arvore tábuboa, não deu fructo igual, sahio degenerado.

O que já mais consentirei é que não podendo provar as asneiras que escreveu dessa improvisada revolução de 18 de Junho, feita pelos portuguezes mascates, auxiliados por esses bandidos, que se venderam ao ouro portuguez, procure fugir sorrateiramente da principal questão embarcando-se em um chaveco mal tripolado, e desfraldando as velas e singrando o Oceano vá respirar ares *nos paizes baixos* (que lhe faça bom proveito) e outros climas da Europa; com o fim de nos trazer noticias do que alli se passe, quanto ignora completamente o que se tem passado em sua patria, gastando inutilmente na discripção de sua viagem as grossas columnas de tres diarios para nos contar uma historia, que nenhuma relação tem com o ponto da questão e que não ha rapaz de collegio que a ignore, e voltando no seu chaveco com a bussola variada e sem leme de governo, a descripção das outras, venha dar a costa nos baixos de Olinda; onde miseravelmente naufragou, indo a pique com toda tripolação, á fazer companhia ao Camarão lá no fundo do Oceano como provarei.

Não fuja da questão procurando derivativo nessa guerra da republica dos Palmares, que nada tem com a nossa questão; a esse respeito já disse o que tinha a dizer, quando tive occasião de me occupar della, não costume repetir o que digo.

Se acha que esses salvagens africanos foram os que primeiro estabeleceram a forma do governo republicano na America, que lhe faça bom proveito; e lastime não ter nascido entre esses selvagens, ladrões e assassinos, para delles receber tão esmerada educação de civismo o que não deve é esperar de mim resposta alguma até tudo que não for evidente a questão, dou lhe liberdade para dizer o que lhe vier a cabeça, de mim não terá resposta alguma.

A que vem ainda a transcripção da approvação do rei ao perdão que o bispo deu aos conjurados pernambucanos no primeiro levante?

E' gosto de encher inutilmente as columnas do *Diario*, a falta de materia importante; pois que deve saber que esse perdão não aproveitou aos—pernambucanos no segundo levante, feito pelos portuguezes mascates, como se vê das consultas do conselheiro Ultramarino, que esse caricato Galileo classifica de « verdadeiras paginas de adulação, de juizes venaes « que tudo faziam para terem *as graças da no* « *breza* e rei! »

Principiou a questão sustentando que a revolução de 18 de Junho foi feita pelo povo contra a nobreza e o clero: bati o nesse terreno em que provei ter estado o povo ao lado da nobreza pernambucana, em quem sempre a encontrara em defesa de seus direitos, e nestes mesmos portuguezes os seus maiores oppressores pela usura e monopolio que empregavam para os roubar constantemente por meio dos seus almotaceis, taxando por baixos preços os generos que os almocreves traziam ao mercado, ao passo que aquelles que eram vendidos pelos seus patricios taverneiros eram elevados; apresenta se hoje com nova bandeira, atribuindo essa revolução ao movimento progressivo da Europa as ideas adiantadas do Conde Mauricio quando aqui governou este Estado, dando como certo uma infundada noticia de que elle pretendera tornar esta então capitania independente do governo de Hollanda, estabelecendo uma republica da qual seria elle o chefe; como se esse caricato Galileo estivesse habilitado para escrever essa pagina da historia pernambucana, que ainda não foi devidamente estudada e escripta, e o não poderá ser em quanto não estiverem traduzidos todos esses documentos officiaes, que nos trouxe da Hollanda o nosso prestimoso amigo e socio benemerito Dr. José Hygino, missão de que se acha incumbido e de que já tem dado principio; e se esse caricato Galileo ainda não vio esses documentos, se os não conhece, se não sabe o hollandez, como é que tem a coragem de affançar o que não sabe?

Para que essa ostentação de pedantaria, com prejuizo da historia patria? Tenha paciencia, não seja imprudente espere, como espera o publico, que a luz se fará.

O que é melhor é elle apresentar a Sebastião de Castro, fidalgo portuguez de quatro costados, de parceria com os seus patricios portuguezes, de nascimento, fazendo aqui essa revolução para sacudirem o jugo de Portugal! Isto na verdade só levado a riso!

O publico vai ver agora o miseravel naufragio desse caricato Galileo.

Diz elle (são as suas proprias palavras), tratando da chegada do novo governador Felix José Machado: « Em 6 de Outubro de 1711 amanheceram navegando na altura de Pão Amarello 13 velas.

« Muitos pensaram que fosse alguma armada inimiga,—mas com a sua approximação se reconheceram ser a frota que vinha de Lisbôa.

« Incontinenti, o bispo governador mandou um jangadeiro levar uma carta expondo ao novo governador o estado em que se achavam os do Recife e os de Olinda.

« A nobreza e governador ficaram muito sentidos por não poderem mandar pessoa condecorada, por falta de lancha, para pessoalmente expor a revolução do povo do Recife contra o clero e a nobreza de Olinda.

« Estando todas as lanchas em poder dos patriotas, João da Motta e Domingos Carneiro, e vendo elles que a nobreza fazia seguir uma jangada ao encontro da frota, fizeram fogo das fortalezas para evitar a sua approximação com o novo governador, mas não poderam evitar que fosse entregue a carta do Bispo ao novo governador, e este por sua vez ordenou ao capitão João da Motta que entregasse as fortalezas ao Bispo, como legitimo representante de El-Rei seu senhor.

« Vendo-se os patriotas intimados por mar e sitiados por terra, todas as intimações em nome do Rei, e não podendo resistirem a frota que conduzia o novo governador em virtude de constar de 13 navios com tropa para desembarque, os heroes de 1711 cederam á força maior entregando as fortalezas ao rei, representado na pessoa do bispo D. Manoel Alves da Costa. »

E é ainda com o maior cynismo e insolencia que provoca-me: « Conteste, diga, Sr. major, que a rendição da praça do Recife em 8 de Outubro não se deu com todo este apparato, diga que sou mentiroso, peça ao publico para não ler estas verdades, por bem fazer este pedido, para que as suas falsidades historicas sejam classificadas de verdadeiras. »

Quem ler esta exposição, feita pelo caricato Galileo, não tendo noções da historia patria, ficará certo de que, com effeito, os mascates portuguezes resistiram quanto poderam a entrada do novo governador, e só se entregaram por força maior, como elle affirma.

Pois bem, vai agora vêr a falta de pudor, de brio e dignidade com que esse impostor trapaceiro alterou ao seu modo a noticia, que o chronista contemporaneo dá desse facto, e então se convencerá de uma vez para sempre de que é elle capaz, e foi para esse fim que se mascarou, com a capa do anonymo, afim de fugir á responsabilidade das falsidades e miserias que tem escripto.

A noticia a que se refere esse impostor vem transcripta por Fernandes Gama no 4.º T. da sua obra a pag. 167, e é dada pelo padre Antonio Gonçalves Leitão, contemporaneo e testemunha presencial, nas seguintes e textuaes palavras:

« Em uma terça feira, 6 de Outubro de 1711, ao amanhecer, se descobriram muito ao longe sobre Pão Amarello 13 velas.

« Algumas desconfianças houve de que fosse armada inimiga: mas crescendo o dia, se descobrio de todo ser a frota. Nesta occasião mandou o Bispo, por um jangadeiro, uma carta expondo ao governador que vinha, o estado em que se achavam a terra, e as praças, com o levantes dos homens do Recife, e não pode mandar pessoa condecorada dar lhe esta parte, por falta de lancha, que a não havia na cidade, visto que os do Recife estavam senhores de todas; e querendo estes impedir a jangada, dando-lhe tiros dos fortes, não o conseguiram.

« Recebeu o governador Felix José Machado de Mendonça a carta do bispo, e no mesmo « momento ordenou ao capitão João da Motta, « que o tinha ido visitar a bordo — que fosse « para terra, e no mesmo instante entregasse « as fortalezas ao bispo como a quem por direito o governo pertencia, e de cuja razão esperava recebel-o, affirmando lhe que quando assim o não fizesse, seguiria viagem para « a Bahia.

« Não ficaram mui contentes os mascates, « porque esperavam que o novo governador se « declarasse logo por elles; comtudo nesta occasião, submettendo se as fortalezas aos cabos « e soldados que por ordem do bispo foram « para Olinda guarnecel-as. »

Onde está aqui, já não digo a resistencia, a opposição feita ao desembarque do governador e intimação formal em nome do rei seu senhor, o aperto em que se vio João da Motta, por não poder resistir a 13 navios com tropa de desembarque; ☞ a força maior que obrigou a ceder? ☜ Quando a verdade é que apparecendo a frota João da Motta se dirigio logo a bordo para o cumprimentar o governador, dar-lhe os parabens de sua vinda, e sem duvida dispol-o a favor dos mascates e contra os pernambucanos, impedindo até com tiros que elle se communicasse com o governador!

Chegando o governador Felix José Machado a esta cidade, e encontrando o governo em mãos de pessoas interinas e sem competencia alguma nada mais natural do que recusar receber o governo das suas mãos, e ordenar que entregassem primeiro ao seu successor legal, que era o bispo, declarando que se assim o não fizessem elle seguiria para a Bahia: aonde está aqui a intimação em nome do rei a ameaça de desembarque da tropa, que os obrigou por força maior?

Veja o respeitavel publico se é possivel uma discussão seria com este caricato Galileo, que tem o cynismo de truncar o que transcreve, faltando a fé e lealdade que costumam ter os cavalheiros; como por mais de uma vez tenho demonstrado, transcrevendo o que fraudulentamente omitte, e como fica demonstrando alterando com o maior cynismo o sentido do que escreveu o autor por elle mesmo citado?

Já se vê portanto que este caricato Galileo não passa de um miseravel impostor, de um trapalhão que tudo emburulha, e usando que com estas trapaças illude ao respeitavel publico, como se elle já não fosse tão conhecido no fôro desta cidade, pela triste e miseravel chicana que emprega em affronta a moralidade publica, que trazei-a tambem para discussão de historia mentida sem necessidade somente para se inculcar de notabilidade em uma materia em que é completa nullidade.

Emquanto divaga em campo estranho, inutilmente enchendo as columnas do diario, entre aquelles que apenas tocou de passagem na materia da questão, perdeu a bussula e o leme e veio naufragar miseravelmente com toda a tripolação no seu chaveco.

Provada como fica a trapaça empregada por este caricato Galileo: passo a mostrar quanto é falsa e improcedente a sua argumentação, toda em contraposição aos principios por elle estabelecidos.

Será este o objecto do meu proximo artigo.

Recife, 7 de Novembro de 1894.

J. D. Codeceira.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR O GLORIOSO SANTO AMARO QUE SE VENERA EM SUA CAPELLA DAS SALINAS NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1895.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. José Gomes de Amorim.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Adelaide Augusta da Silva e Mello.

Juiz bemfeitor

O Illm Exm. Sr. Commendador Manoel Gonçalves Agra.

Juiza bemfeitora

A Exma. Sra. D. Maria da Conceição Teixeira Lopes.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Conego José de Oliveira Lopes,
Dr. José Alvares Pereira de Lyra.
Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
Dr. Francisco Silverio de Farias
Coronel Joaquim Manoel de Medeiros.
Major Leobaldo Augusto de Moraes.
Capitão Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Capitão Heleodoro C. Ferreira Rabello.
Tenente João Pedro Simões.
Dr. Ignacio Alcebiades Vellozo.
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
Barão de Aguas Bellas.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães
José Ignacio Guedes Pereira.
Manoel Joaquim de Souza Motta.
Capitão José Antonio Vieira da Cunha.
Hermelino Bacellar Caneca.
Augusto Pinto de Miranda.
Cezario Bruno de Oliveira Saldanha.
Visconde de Gonçalves Pinto.
Luiz Parente Vianna.
Joaquim Moreira da Silva.
Miguel Archanjo de Araujo Motta.
Bento de Freitas Guimarães.
Alberto Dias Galvão.
Antonio de Souza Gomes.
Domingos dos Santos Coelho Guimarães.
Capitão Alfredo Soares de Azevedo.
José de Vasconcellos.
José da Silva Pereira Lisboa.
Pedro Machado de Souza Ramires.
Arthur Heraclio de Carvalho Guimarães.
José Maria de Carvalho.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Domingos de Castro Menezes.
Antonio José Gesteira.
Amaro Medeiros.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Julieta Aurelia Carneiro da Cunha.
D. Maria Elisa de Gusmão Neves.
D. Alexandrina de Leal Gusmão.
D. Anna Gouveia.
D. Alexandrina Capitulina da Cunha Cavalcante.
D. Eugenia Augusta Castello Branco.
D. Porcia Teixeira Lopes.
D. Thereza Frederica Carvalheira.
D. Maria Elisa dos Santos.
D. Anna Candida Villarim.
D. Leonor Teixeira Lopes.
D. Izabel Eladia de Carvalho Guimarães.
D. Leopoldina Barbosa Longarito.
D. Amelia Alves Ribeiro.
D. Maria Lopes Magalhães.
D. Celecina de Carvalho Pinto da Silva.
D. Palmira Vaz Cavalcante.
D. Theophila Campello Botelho de Andrade.
D. Antonia Julia Lourenço.
D. Maria Henriqueta Teixeira de Magalhães.
D. Petronilla da Costa Ramos.
D. Amelia Prescilla Gomes Pessoa.
D. Julia, esposa do Sr. Enedino Sette.
D. Adelaide, esposa do Sr. Affonso Ferreira Baltar.
Esposa do Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Esposa do Sr. Joaquim Lopes de Azevedo.
Esposa do Sr. Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Esposa do Sr. Florindo Abel de Oliveira.
D. Maria do Carmo, filha do Sr. Commendador Francisco Antonio de Oliveira.
Esposa do Sr. coronel Julio de Mello Filho.
D. Laura Prieto Garret.
Esposa do Sr. João Alves de Freitas.
Esposa do Sr. João Gonçalves de Farias.
D. Emilia, esposa do Sr. Joaquim Floriano Correia de Britto.
D. Anna, esposa do Sr. Rodolpho José da Silva.
D. Maria Francisca, filha do Sr. Alvaro Affonso de Oliveira.
Esposa do Sr. Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues.
Esposa do Sr. coronel José Francisco do Rego Mello.
D. Julia, filha do Sr. Antonio Francisco da Silva Braga.
D. Anna, esposa do Sr. Irinêo Manoel Dias.
D. Zulmira, esposa do Sr. Antonio de Moura Uchôa.
D. Amelia, esposa do Sr. Ayres Ferreira da Cruz.
Esposa do Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
D. Maria da Assumpção Ferreira Saraiva.
D. Rogaciana Arruda de Barros Cavalcante.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Delmirio Augusto da Cruz Gouveia.
Francisco José da Silva Maia.
Marcolino Lopes Catão.
Cordulino Manoel de Souza.
Olympio Francisco de Mello e Silva.
Tenente José de Oliveira Mello.
José Correia de Mello.
Manoel Estanislau da Costa.
Olympio Jeronymo Rabello.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Alvaro Diniz.
José Glycerio de Souza Gouveia.
Francisco João de Barros.
Manoel Cabral de Aguiar.
Carlos Pedro Ribeiro.
Vicente Lopes Braga.
João Rodrigues Pisco.
Alberto Spinola Pinto.
Bernardo Joaquim Moreira.
Julio Armando de Cezar Castro.
Manoel Alves Lopes.
Antonio José Leal Reis.
Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
José Alves Gesteira.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
João Domingo da Silva Pinto Almeida Guimarães.
Delfino da Silva Tigre.
Justino Casado Lima.
Bartholomeu de Sá e Souza.
Nicoláo Martins Muhl.
José Paulino da Silva.
Faustino Pereira Marques.
Serafim Ferreira Pinto.
Agostinho Jacome Bezerra.
Bento José Ferreira.
José Joaquim do Nascimento.
Antonio Gonçalves Dias.
Capitão Adolpho Gentil.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. Ds.:
Julita Izabel de Campos.
Maria Izabel de Araujo Lima.
Esther Judith Carneiro da Cunha.
Esposa do Sr. Luiz Elesbão de Miranda.
Candida N. de Lima Freire.
Maria Izabel, filha do coronel Dr. Julio de Mello Filho.
Laura Maria de Souza Navarro.
Julia de Azevedo Motta, esposa do Sr. Frederico Motta.
Maria, esposa do Sr. Cyro Pedrosa.
Ignez Caminha de Barros.
Izabel Estellita de Barros Gouveia.
Laura Guedes Pereira.
Alcira Pereira do Rego.
Maria, filha do Sr. Francisco Maria de Souza Gouveia.
Anna, esposa do Sr. Felino Ferreira Coelho.
Adelia, filha do Sr capitão Adolpho Gentil.
Jeronyma Emiliana da Cruz Cousseiro.
Rita Alves Barbosa.
Francisca Lima da Cunha Porto.
Amelia, esposa do Sr. major Manoel do Nascimento S. Bastos.
Amelia Priscilla Gomes Pessoa.
Etelvina Alves Ribeiro.
Maria Thomazia Vieira da Cunha.
Irinea Santina Pontes.
Alzira Baptista Vieira.
Durvalina, filha do Sr. Augusto T. da Cunha Perné.
Elisa Ismenia de Araujo Lima.
Floripes Fernandes Palheiros.
Maria Amalia da Silva e Mello.
Jovina Gondim Tavares.
Maria Elisa Damazco dos Santos.
Catharina Wanderley Correia.
Julia de Oliveira Coragem.
Belmira Vilarim da Silva Costa.
Izabel, esposa do Sr. Felippe Moreira da Cruz.
Francisca Vilarim Galvão.
Generosa Augusta Ramos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Maria do Carmo de Souza Vianna.
Esposa do Sr. Viterbino José Correia.
Luzia de Almeida Pinto.
Amelia Ferreira Parente.
Maria das Chagas, filha do Sr. Felismino das Chagas.
Maria Augusta da Silva Ramos.
Zozima Horacia de Freitas.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Joaquim Caetano da Motta.
Alfredo Barbosa de Oliveira.
Cleophas Baldomiro de Medeiros.
João Baptista da Resurreição.
Samuel Joaquim de Lima.
Manoel da Silva Reis
José Pinto de Souza Rocha.
Alberto Maximiniano de Azevedo Maia.
Antonio Carlos Borromeu dos Santos.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Joaquim Monteiro da Rocha.
Felicio Palheiros.
Sebastião Rezende de Oliveira.
Pedro Alexandrino da Silva.
Martyrio da Motta Moraes.
Antonio Martins do Rio.
Joaquim Gonçalves da Costa.
Francisco Antonio de Menezes.
João Gomes dos Santos Junior.
Felismino das Chagas.
Luiz de Sá e Souza.
Manoel Maciel da Silva.
Francisco das Chagas Monte.
Antonio Luiz Vieira.
Othoni José da Silva.
Pedro Francisco dos Santos Costa.
Ramiro M. da Costa.
Galdino José Burity.
Antonio Lopes de Azevedo.
José Paulo Botelho.
Antonio de Souza Gomes.
Francisco Barbosa Longarito Filho.
Manoel F. de Sena Filho.
José Venceslau da Silva.
João da Costa Ramos.
Francisco de Paula Carneiro.

Mordomas

As Exmas. Sras. Ds.:
Maria Victoria de Gouveia.
Esposa do Sr. Benicio dos Santos Costa.
Maria Annunciada filha do Sr. Commendador Francisco Antonio de Oliveira.
Maria Thomazia de Magalhães Machado.
Ignacia Barreto Carneiro Leão.
Anna Amalia da Costa.
Eulalia Maria da Costa.
Esposa do Sr. Bernardino Palmeira dos Santos.
Esposa do Sr Antonio Lopes da Silva Campos.
Olindina de Meira Lima.
Alzira Baptista Vieira.
Rosa Mauricea de Barros Cavalcante.
Magnolia Lima.
Julia de Barros Lima.
Beatriz Vieira de Mello.
Maria Curcia das Chagas.
Antonia Florencia do Val Palheiros.
Laura de Jesus Fernandes.
Felismina A. Cezar Castro.
Thereza, filha do Sr. Dr. Benardo Foendental.
Antonia Christina da Costa Cardozo.
Maria do Carmo de Barros Carneiro.
Etelvina Alves Ribeiro.
Edith Ottony.
Esposa do Dr. Francisco Pinto de Abreu.
Anna, esposa do Sr. Manoel Lopes de Sá.
Eliza Macedo.
Josephina, esposa do Sr. Manoel Joaquim Pereira Reis.
Julia Leopoldina da Silva Berenguer.
Virginia Colaço Dias.
Adelaide Ramos de Almeida.
Maria Luiza da Silveira Carvalho.
Maria Emilia dos Santos Guimarães.
Julia Vieira da Cunha.
Idalina, esposa do Sr. Serafim Ferreira Pinto
Laura, esposa do Sr. Candido José da Silva Guimarães Junior.
Alcidia Alice da Silva.
Zulmira Lopes, esposa do Sr. Joaquim Hygino Lopes.
Esposa do Dr. Victorio Wanderley Lins.
Maria do Carmo Climaco da Silva.
Cecilia Xavier da Silva Brandão
Leovelgida Maria da Silva Cordeiro.
Carolina Pinto de Magalhães.
Maria Albanez.
Josephina de M. Costa.

Consistorio da Capella de Santo Amaro das Salinas 12 de Novembro de 1894

O Escrivão Interino
Joaquim Henrique de Oliveira

Bôa-Vista 19 de Novembro de 1894.
Padre Ildefonso Nunes de Oliveira, coadjutor por Parocho.

Eleição

Dos devotos que hão de concorrer para a festa da Excelsa Padroeira Senhora do Amparo desta povoação de Macapá, no dia 24 de Janeiro proximo vindouro.

Juiz por eleição
O Sr. José de Hollanda de Albuquerque Maranhão.

Juiza por eleição
Exma. Sra. D. Josepha Brigida Cavalcante.

Juiz por devoção
Major Manoel Cabral de Mello Cavalcante.
Antonio Jacinto Medeiros Galvão.
Tenente Manoel Francisco de Paula.
Antonio Gomes Pedrosa de Andrade.

Juiza por devoção
As Exmas Srs. DD.:
Manoela de Hollanda Cavalcante.
Maria José de Barros Araujo.
Maria José de Andrade Vasconcellos.
Esposa do Sr. Joaq im de Andrade Lima.

Juiz perpetuo
Coronel Francisco Cabral de Mello Cavalcante.

Juiza perpetua
Exma. Sra. D. Emilia Joaquina de Mello Cavalcante.

Escrivão por eleição
Os Srs.:
Antonio de Lyra Cavalcante de Albuquerque.
Acacio Correia Cabral de Mello.
João Francisco de Arruda Lyra.
Raphael Nunes Correia.

Escrivães por eleição
As Exmas. Sras. DD.:
Joaquina Gonçalves de Araujo Pereira.
Severina Cabral de Araujo.
Maria Magdalena de Barros Araujo.
Felippa de Almeida Azevedo Coutinho.

Escrivãos por devoção
Os Srs.:
Francisco Gomes da Cunha.
Manoel Tavares do Rego Cavalcante.
Alipio Ribeiro da Cunha.
Urbano Barbosa Pereira de Andrade.

Escrivães por devoção
As Exmas. Sras. DD.:
Anna de Almeida Azevedo Coutinho.
Maria da Cunha Cavalcante.
Joanna Francisca da Conceição.
Anna Francisca Xavier de Andrade.

Procuradores
Os Srs.:
José Cabral de Mello Cavalcante.
Leopoldino Gonçalves de Araujo Pereira.
Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque Neves.
Antonio José de Farias.
Francisco Cabral do Rego Cavalcante.

Thesoureiro
O Sr. João Francisco de Mello Cavalcante.
Macapá, Novembro de 1894.

Ao Illustre Sr. Dr. Joaquim Loureiro

A gratidão é o ornamento mais proprio, para revistir um corpo humano; jamais quando n'aquelle centro intestinal, germina a bôa intenção; tanto mais quando aquelle vácuo, já está organisado, com uma alma grande, um coração bem formado etc. etc. Quem não é grato, é menos digno do apreço e da consideração social!

Portanto, eu que possuo em mim, muita gratidão, venho n'este momento, ainda em convalescença, da terrivel molestia que me prostou no leito da dôr, por mais de uma mez, agradecer, ao illustre clinico, o muito talentoso, Dr. Joaquim Loureiro, o muito que lhe devo, pelos exforços qne fez, e o maior interesse que tomou, para me salvar da terrivel molestia que me assaltou! Foi-me já restituida, quasi toda a saúde que havia perdido, do que só tenho que agradecer, em primeiro lugar, ao Omnipotente, lá nas regiões celestiaes e aqui no sollo terrestre, ao Dr. Joaquim Loureiro! Foi aquelle habil discipulo de Hypocrates, que não discansando sobre o effeito que podia produzir a medicina, fez apello á sciencia, e assim salvou-me d'uma apoplexia que me fulminou portanto tempo!..

Encontrei n'aquelle distincto facultativo, aquillo que é mais precioso no homem,—a vida— Disculpe-me, Sr. Dr. Joaquim Loureiro, se melindro a sua modestia. Quem falla é agratidão, e depois d'ella, o seu criado respeitador e obrigadissimo.

Manoel Soares de Oliveira

Izabel Josephina de Souza Leão

1.° ANNIVERSARIO

João de Souza Leão e sua mulher Anna Salles de Souza Leão, convidam aos parentes e amigos a assistir as missas que mandam celebrar por alma de sua prezada mae e sogra, na capella do engenho Maranhão, pelas 10 horas, e na igreja de Nossa Senhora da Penha, pelas 7 horas do dia 21 do corrente agradecendo desde já a todos os que comparecerem a esse acto de religião.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

Tendo esta Veneravel Ordem de realisar o officio anniversario, por alma de seus irmãos falleciodos no dia 23 de Novembro corrente, em obediencia ao disposto pelos artigos 173 a 176 dos Estatutos Vigentes, de ordem do mui respeitavel irmão ministro, convido a nossos irmãos em geral á assistirem o referido acto que terá logar pelas 8 horas da manhã do referido dia em nossa Igreja.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico S. Francisco, Recife 20 de Novembro de 1894

O secretario.
José Maria d'Andrade.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES — PREMIOS INTEGRAES

Q 2.ª	Loteria	20:000$000	por	$800 «	« hoje	
F 23.ª	«	20:000$000	«	1$600 «	« amanhã	
R 4.ª	«	20:000$000	«	1$500 «	« 23 de Novembro	
O 5.ª	«	50:000$000	«	4$000 «	« 24 «	«
E 21.ª	«	20:000$000	«	$800 «	« 26 «	«
P 3.ª	«	24:000$000	«	3$000 «	« 27 «	
Grande Loteria		500:000$000	«	16$000 «	« 22 «	Dezembro

Chamamus a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS
Pagamento dos premios com toda a promptidão
NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.° de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—155

LOTERIA
DO
ESTADO DA BAHIA

EXTRACÇOES INTRANSFERIVEIS

Listas nos mesmos dias

2	Series	23	25.000$000	por	800 no dia 17	de Novembro
5	»	27	15.000$000	»	800 « « 20 «	«
6	«	27	15.000$000	«	800 « « 22 «	«
3	«	28	25.000$000	«	800 « « 24 «	«
7	«	27	15.000$000	«	800 « « 27 «	«
8	«	27	15.000$000	«	800 « « 29 «	»

Bilhetes a venda na casa SONHO DE OURO praça da Independencia ns. 3 e 5

TELEGRAMMA — SONHO

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 20 de Novembro de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 11 3/4 sobre Londres a 90 dias, apparecendo poucos tomadores, ao fechar o mercado mostrou-se menos firme, recusando os Bancos saccar a esta taxa.

Lettras particulares foram negociadas a 12 e 11 7/8 para Dezembro havendo compradores a ultima taxa.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	6$000 a	6$300
Cristalisado por 15 kilos	6$000 a	6$300
Branco, idem, idem.	5$500 a	6$800
Somenos, idem, idem	4$000 a	4$200
Mascavado, idem, idem.	3$800 a	3$200
Bruto seccos idem idem	2$200 a	2$400
Bruto melado, idem, idem.	1$700 a	2$100
Retame, idem, idem	1$300 a	1$600

Algodão

Cotamos nominal a 10$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 250$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 660 réis venda.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Novembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	70944	528
Vapores	1 a 17		1252
Animaes	1 a 17	1956	488
Estrada de Ferro Central.	1 a 17	4848	403
Idem de S. Francisco.	1 a 16	44855	291
Idem do Limoeiro.	1 a 17	73383	4036
Somma		195986	6698

Importação

Lugar brazileiro «Olivia», entrado de Hamburgo, em 10, e consignado a João de Aquino Fonseca.

Alcatrão 40 barris a J. A. da Silva Santos.
Cimento 200 barricas a A. de Carvalho e C., 120 a ordem.
Capsulas 1 caixa a Madeira e C.
Canela 10 caixas a Lopes Alheiro e C.
Cerveja 60 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 30 a Lopes Alheiro e C.
Carvão de pedra 10 toneladas a ordem.
Carbonato de soda 100 barricas a ordem.
Espoleta 1 caixa a A. D. C. Vianna.
Frascos 502 caixas a Madeira e C.
Garrafões 2000 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 200 a ordem.
Legumes 10 saccos a Lopes Alheiro e C.
Machinas e pertences 34 volumes a ordem.
Materiaes 36 volumes a ordem.
Madeira de pinho 1000 pranchões a ordem, 600 a L. Ferreira e C.
Phosphoros 5 caixões a Pereira de Carvalho e C.
Pregos 15 barricas a ordem.
Papel 59 fardos a J. F. de Oliveira, 13 a Companhia de Estiva.
Velas 4 grades a Lopes Alheiro e C.

Hamburgo, lugar allemão «Axel», entrado no dia 11 do corrente e consignado a Ramos e Geppert.

Botijas 504 caixas a C. A. V. Linden.
Barras de ferro 150 feixes a Albino Silva e C.
Cevadinha 10 garrafões a Fernandes Julião e Gonçalves Rosa e Domingues.
Cimento 1000 barricas a Albino Silva e C., 300 a ordem.
Cereaes 30 saccos a Figueiredo Costa e C.
Cré 20 barris a G. Martins e C.
Cerveja 97 caixas a ordem, 120 aos consignatarios, 40 a Costa e Rocha.
Dynamite 5 caixas a A. Pinto da Silva e C.
Espoletas 1 caixa aos mesmos.
Ditas para dynamite 1 caixa aos mesmos.
Estopim 10 caixas a Albino Silva e C.
Genebra 105 caixas a ordem.
Garrafas 2500 caixas a Coelho Pinto e C.
Louça 25 grades a ordem.
Machinas de costura 30 caixas a Albino Silva e C.
Miudezas 11 caixas a ordem.
Objectos de barro 200 caixas a ordem.
Pimenta 56 saccos a ordem.
Papel 219 fardos a Souza Aguiar e C., 11 a Fernandes Julião e C.
Phosphoros 10 caixões a Costa e Rocha, 10 a Silva Marques e C., 20 a Manoel Collaço e C., 20 a Mattos Caminha e C., 5 a ordem, 5 aos consignatarios, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 10 a Ferreira Rodrigues e C., 20 a Figueiredo Costa e C., 5 a Fernandes Julião e C., 5 a Gonçalves Rosa e Domingues.
Sagú 10 caixas a Fernandes Julião e C., 20 a Gonçalves Rosa e Domingues.
Tintas 20 barricas a G. Martins e C.
Velas 15 grades a Figueiredo Costa e C.

Baltimore, vapor inglez «Hgarth», entrado no dia 13 do corrente e consignado a H. Forster e C.

Agua raz 20 caixas a G. Braga e C.
Breu 200 barricas a José Soares Seixas.
Farinha de trigo 6,600 barricas aos consignatarios, 400 a Paiva Valente e C., 200 a Gomes de Mattos Irmãos.
Tecidos 17 caixas a Alves de Brito e C., 100 a Machado e Pereira, 2 a Manoel da Cruz e C.

Portos da Europa, vapor inglez «Thames», entrado em 15 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e C.

Armações para sellins 1 caixa a G. de Souza Peixe.
Amostras 51 volumes a diversos.
Couros 2 caixões a Ferreira Barbosa e C.
Chapéos 1 caixão a ordem.
Calçados 3 caixões a A. Cruz e C., 3 a ordem.
Drogas 1 caixa a F. F. Leal e C., 4 a A. Mendonça e C., 7 a J. A. Maia e Silva, 5 a G. Martins e C.
Cha 15 volumes a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 5 a Figueiredo Costa e C., 10 a Companhia de Estiva, 6 a A. Soares e C., 27 a ordem.
Esteiras 11 volumes a Francisco Gargel e Irmãos.
Enxofre 7 barricas a M. J. Campos e C.
Ferragens 1 caixa a G. de Souza Peixe.
Graixa 13 caixas a ordem.
Louça 4 volumes a M. Assumpção.
Moveis 3 caixões ao mesmo.
Mercadorias 2 volumes a J. Ellis, 5 a D. A. Belgian, 3 a F. P. Boulitreau, 1 a Browse e C., 1 a ordem, 1 a Guimarães Braga e C., 1 a The London and River Plate Bank, 1 a J. de S. Mello e C., 5 ao London B. Bank, 1 a L. Bastos e C., 2 a Julia Doederlein, 1 a J. P. de Freitas, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 5 a Companhia do Beberibe, 2 a Faria e C.
Papel 1 caixa a Dias Loureiro e C.
Provisões 19 caixa a ordem, 16 a Abrantes e C.
Queijos 69 caixas a Companhia de Estiva, 72 a ordem, 10 a Silva Marques e C., 27 a J. F. de Almeida, 6 a J. F. Lima e C., 45 a Lopes Alheiro e C., 41 a Figueiredo Costa e C., 10 a Costa e Rocha, 11 a F. Rodrigues e C., 20 a M. Lopes de Sá.
Tecidos 1 volume a P. Jollien, 52 a ordem, 4 a Alves de Brito e C., 30 a Olinto Jardim e C., 22 a Guerra Fernandes e C., 7 a Machado e Pereira, 4 a A. Maia e C., 7 a Affonso Maia e C., 10 a R. de Carvalho e C., 7 a Pereira de Magalhães e C., 5 a J. F. da Silva Pinto, 15 a A. Martins e C., 5 a J. Gonçalves e C., 7 a L. Maia e C., 2 a A. Lopes e C., 6 a Gonçalves Cunha e C., 12 a Muller e C., 1 a D. Loureiro e C., 8 a A. Vieira e C., 8 a A. Amorim e C., 1 a Dias Loureiro e C., 1 a M. Rodrigues e C.
Tintas 10 barricas a G. Martins e C., 15 a Albino Amorim e C., 2 a G. Braga e C., 1 a M. J. Campos, 1 a B. Lopes Pereira, 4 a J. A. Maia e Silva.

Aracajú e escala, vapor nacional «Jacobype», entrado no dia 15 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 500 saccos a Rodrigues Lima e C.
Arroz de casca 200 saccos a ordem, 50 a Coimbra Guimarães e Sobrinho, 50 a Ferreira Rodrigues e C.
Fumo 136 volumes a Rossback Brothers e C., 223 a B. Williams e C., 127 a Albino Silva e C., 20 a Almeida Machado e C.
Oleo 30 caixas a Companhia de Drogas.
Pelles de cabra 14 fardos a Boxwel Williams e C.
Sola 300 rolos a Rossback Brothers e C.

Fiume e escala, vapor austriaco «Bathori», entrado em 15 do corrente e consignado a H. Forster e C.

Aço 25 caixas a ordem.
Cerveja 10 caixas a Max Drechsler.
Capsulas 1 caixa a ordem.
Drogas 8 caixas a Companhia de Drogas.
Enxofre 20 barricas a ordem.
Farinha de trigo 2000 barricas aos consignatarios, 300 a ordem.
Moveis 7 caixões a Silveira Pinto e C.
Mercadorias 4 caixas a Moreira e C., 1 a Azevedo e C., 5 ordem.
Mortadella 3 caixas a ordem.
Marmellada 15 caixas a ordem.
Marmore 730 volumes a ordem.
Perfumarias 3 caixas a Guimarães Cardoso e C.
Vinho 97 barris e 10 caixas á ordem, 50 a E. M. de Barros, 30 a Santa Casa de Misericordia.
Vermouth 25 caixas e 4 barris a ordem.
Velas 101 caixas a Sulzer Kauffmann e C.

New York e escala, vapor allemão «Salerno», entrado no dia 15 e consignado a Pereira Carneiro e C.

Banha 50 barris a Gonçalves e Barros.
Farinha de trigo 1.000 barricas a J. Pater e C.
Maizena 50 caixas a Gonçalves e Barros.
Oleo 5 barris á ordem.
Mercadorias 16 volumes a G. de Mattos Irmãos.
Toucinho 10 barris a Gonçalves e Barros, 15 á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional «Olinda», entrado em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Armarinho 2 caixas á ordem.
Café 16 saccos a Abrantes e C., 255 á Companhia de Estiva, 10 a Ferreira Rodrigues e C., 40 a Fernandes Julião e C.
Canella 3 caixas a Lopes Alheiro e C.
Chapéos 6 caixões a M. J. Fernandes, 1 a Adolpho e Ferrão.
Camisas 1 caixa a J. Rufino Fonseca.
Cigarros 6 barricas á ordem.
Calçados 1 caixão a J. D. Guimarães, 1 a C. Campos e C.
Fumo 44 volumes a Antonio F. da Cruz, 4 a M. B. Seve, 1 a Antonio da Silva e C., 84 a C. Lima e C., 4 á ordem, 14 a Almeida Machado e C., 12 a F. Costa e C., 15 a Moreira e C.
Impressos 1 caixa a R. M. da Costa e C.
Matte 1 barrica a Abrantes e C.
Mercadorias 2 volumes ao governo, 6 á ordem.
Oleo 3 volumes ao Arsenal de Marinha.
Palha 1 caixa a M. B. Seve.
Sardinhas 5 barricas a Santos de Figueira e C.
Tecidos 20 volumes a A. Santos e C., 15 a Rodrigues Lima e C., 20 a L. Maia e C., 10 a Gonçalves Cunha e C., 20 a Albino Amorim e C., 15 a Guerra Fernandes e C., 15 a A. Maia e C., 20 a A. Vieira e C., 30 a Machado e Pereira, 20 a Ferreira Irmãos e C., 20 a Dias Loureiro e C., 50 a N. Maia e C., 300 ao Visconde de Gonçalves Pinto.
Toneis 10 á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional «Cometa», entrado em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Alfafa 100 fardinhos a Gonçalves e Barros.
Barris 800 a J. da C. Ferreira, 120 á Sociedade Pernambucana, 330 a Tavares Lapa e C., 260 a J. S. Amaral, 200 a M. M. de Oliveira e C., 50 a Pinto Ferreira e C., 200 a Pereira Pinto e C., 600 a Madeira e C., 130 a J. A. C. Vianna.
Canos de chumbo 12 volumes á ordem.
Café 30 saccos a Ferreira Rodrigues e C., 80 a J. D. Alves e C., 111 a Lopes Alheiro e C., 163 a F. Costa e C., 503 a Companhia de Estiva, 143 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 25 a ordem, 1 ao coronel Silveira.
Charutos 7 caixas á Sulzer Kauffmann e C., 3 á ordem, 2 a Azevedo e C., 2 a Machado e C., 5 a Lima e C.
Fogões 18 volumes a Rais e Santos.
Impressos 1 caixa a Companhia I. Pernambucana.
Madeira de pinho 200 pranchões a Cascão e Barbosa.
Pipas 50 a M. M. de Oliveira e C., 100 á ordem, 100 a J. da C. Ferreira.
Tecidos 4 volumes a A. Maia e C., 103 a Rodrigues Lima e C., 38 a Craxer Frey e C., 45 a Ferreira e Irmãos, 20 a M. D. da Silva Guimarães, 20 a A. Maia e C., 15 a O. Jardim e C., 15 a Albino Amorim e C., 10 a Silveira e C., 5 a L. Maia e C., 23 a Machado e Pereira, 15 a Alves de Brito e C., 7 a Andrade Lopes e C.
Vinho 160 barris a Delfino Lopes da Cruz.

Exportação

Recife, 20 de Novembro de 1894

Para o exterior

— No lugar portuguez «José Estevão», para o Porto, carregaram:

E. D. Santiago, 6 barricas com 533 kilos de polvilho.

Para o interior

— No vapor inglez «Laplace», para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18.000 litros de dito branco.
Loyo & Moreira, 300 saccos com 18.000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.
P. Carneiro & C., 10 pipas com 5,350 litros de alcool.
A. Maia & Silva, 20 barris com 1,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Beberibe», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12 000 ditos de dito branco.
A. Tacorda & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
Companhia de Estiva, 350 saccos com 21.000 kilos de assucar branco.
M. S. Maia, 10 pipas com 10,000 litros de alcool.

— No vapor nacional «Cometa», para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 10 pipas com 4,625 litros de alcool. 20 ditas com 9,752 ditos de aguardente e 120 barricas com 8.040 kilos de assucar branco
J. Baltar & C., 5 pipas com 2,680 litros de alcool e 22 ditas com 10,450 dito de aguardente.
J. M. de Abreu, 300 barricas com 21,065 kilos de assucar branco.
E. Cardoso, 300 barricas com 2,844 kilos de assucar branco e 1 pipa com 465 litros de alcool.
V. da Silveira, 200 barricas com 14,055 kilos de assucar branco.
J. M. Moreira, 100 barricas com 6,000 kilos de assucar refinado
E. Kanbach & C., 500 barricas com 25,550 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 25 volumes com 1,140 kilos de assucar refinado e 473 barrica com 27,059 ditos de dito branco.
Companhia de Drogas, 1 fardo com 60 kilos de algodão e 14 caixas com medicamento nacional.
J. Rodrigues, 30 barricas com cerveja nacional.

— No vapor nacional «Itapoan», para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 2 pipas com 930 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregou:

C. A. Berle, 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Planeta», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Marques, 500 saccas com 3,000 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,400 litros de alcool e 30 ditas com 14,100 ditos de aguardente.
P. da Silva Bastos, 1,000 saccos com 60,60 kilos de assucar mascavado.
J. da Costa Ferreira, 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 110 ditas com 52,800 ditos de aguardente.
J. M. de Abreu, 150 saccos com 9,003 kilos de assucar mascavado.
M. F. Leite & C., 115 saccos com 6,900 kilos de assucar branco e 172 ditos com 10 320 ditos de dito mascavado.
E. Cardoso, 230 saccos com 13,800 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregou:

J. M. de Abreu, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

Companhia de Estiva, 100 barris com 8,700 litros de aguardente.
J. T. Carneiro, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Jacobipe», para Bahia, carregaram:

Companhia de Estiva, 300 saccos com 18,000 kilos de feijão e 50 ditos com 3,750 ditos de assucar branco
P. Alves & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.
A. F. Ramos, 5 caixas com 225 kilos de doce

Para Aracajú, carregaram:

V. Costa & C., 2 cascos com 420 litros de aguardente.
C. Pinto & C., 6 caixas com 72 litros de cognac, 6 barris com 270 ditos de vinho de fructas e 6 garrafões com 90 litros de genebra.

Para Penedo, carregaram:

F. Irmãos & C., 320 caixas com 5,060 kilos de sabão.
Ferreira Rodrigues & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 1 barrica com 30 kilos de doce.
C. Pinto & C., 25 caixas com 300 litros de cidra.
M. L. Machado Ramos, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— No hiate «D. Julia», para Camessim, carregaram:

Ce Pinto & C., 50 barris com 5,625 litros de vinho de fructas.

— No hiate «Alcoforia», para Macáo, carregaram:

C. Pinto & C., 1 barril com 90 litros de vinagre, 407 volumes com 1,644 litros de bebida nacional.

Para Mossoró, carregaram:

P. Pinto & C., 50 caixas com 100 litros de aguardente, 3 barris com 180 ditos de vinagre e 289 volumes com 4,813 ditos de bebida nacional.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 19 a 24 de Novembro

Aguardente cachaça, litro	229
Dita de canna, litro	400
Dita destillada ou alcool	438
Algodão em rama, kilog	633
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	353
Dito mascavado, idem	153
Dito refinado, idem	420
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$400
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$400
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	25
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30.000
Couros seccos espichados, kilog	644
Ditos ditos salgados, idem	594
Ditos verdes, idem	360
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha de mandioca, kilo	200
Graxa sebo, kilog	615
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	100
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	153$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	90$

Rendimentos publicos

Mez de Novembro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 19	1,065 561$570	
Idem de 20	103:707$239	
		1,169:268$809
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 19	215:445$017	
Idem de 20	16:306$796	
		231:751$813
Somma total		1,408:020$622

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Novembro de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
Servindo de thesoureiro
O fiel, Hermilo Lins Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 19	71 083.916
Idem de 20	1:565$080
	73:648$996

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 19	2:255$296
Idem de 20	15.$401
	2:410$697

Movimento do porto

Navio entrado no dia 20

Rosario de Santa Fé e escala—31 dias, vapor inglez «Chancer,» de 1.736 toneladas, commandante John Asskew, equipagem 33, carga varios generos; a Blackburn e Comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor frances «Paranaguá,» commandante F. Conio, carga varios generos.
Santos e escala — Vapor austriaco «Bathori,» commandante J. Lopaz, carga varios generos.
Parahyba—Vapor inglez «Explorer,» commandante R. H. Jones, carga varios generos.
Barbados—Lugar hollandez «Fritz Faber Berkemann,» capitão J. H. Korner, em lastro.
Liverpool—Vapor inglez «Dawn,» commandante R. D. Laccey com soda.
Liverpool—Vapor inglez «Chancer,» commandante John Askew, com varios generos.
Porto Alegre—Patacho hespanhol «Raymunda,» capitão Gabriel Oliver, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento neste mercado no dia 19 de Novembro foi o seguinte.

Entraram:

46 bois pesando 7.291 kilos	
610 kilos de peixe a 20 rs.	12$200
2 compart. com marisco a 100 rs.	$200
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
4 cargas com bananas a 300 rs.	1$200
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
5 carga com laranjas a 300 rs.	1$500
1 carga com melancia a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
4 cargas com diversas a 300 rs.	1$200
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
16 cargas com milho secco a 200 rs.	3$200
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
66 lugares a 200 rs.	13$200
8 Suinos a 200 rs.	1$600
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
55 comp. com fazendas a 600 rs.	33$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
49 comp. com talhos a 2$000	98$000
	285$000
Rendimento do dia 1 a 18	5.299$100
	5.584$100

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho allemão Antje.
Patacho sueco Heiman.
Patacho belga Emilie.
Lugar portuguez M. Espreguira.
Patacho allemão Ville.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Arthur.
Patacho allemão Henrick.
Patacho nacional Thereza.
Patacho portuguez Marinho II.
Barca norueguense Halva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.

De Cardiff

Barca noruega Waaland.
Barca noruega Dovre.
Barca noruega Imperator.
Barca ingleza Atlantic.
Barca noruega Elma.

De New Port

Barca noruega Viva.
Barca noruega William.

De Blyth

Lugar Russo Salme.

De Hamburgo

Lugar allemão Shawn.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

«Tagus», do Sul a 21.
«Itapoan», do sul, a 21.
«Matapan», da Europa, a 21.
«Leibnitz», do sul, a 22.
«Orcana», do Sul, a 23.
«Danube», do sul, a 24.
«Matteo Bruzzo», da Europa 25.
«Nile», da Europa, a 28.

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Sul, «Paranaguá», 21, ás 3 horas.
Pará directo, «Cometa», 21, ás 4 horas.
Porto Alegre e esc., «Itaba», 21, ás 3 horas.
Santos directo, «Beberibe», 22, ás horas.
New York, «Leibnitz», 22, ás 2 horas.
Sul, «Matapam», 22, ás 4 horas.
Europa, «Orcana», 23 ás 2 horas.
Europa, «Danube», 24, ás 12 horas.
Sul, «Matteo Bruzzo» 25, ás 2 horas.
Sul, «Nile», 28, a 1 hora.

MUTILADO

COMPANHIA BRAZILEIRA
LOTERIAS DOS ESTADOS
Extracções no mez de Novembro de 1894

Chamando vossa attenção para a nota abaixo:

Loteria do Estado de Minas-Geraes	10. serie da	7.	20:000$000 por	3$000	21 de Novembro
» » » » » »	2. » »	9.	30:000$000 »	2$400	23 » »
» » » » » »	4. » »	8.	15:000$000 »	800	26 » »
» » » do Espirito-Santo	25. loteria		12:000$000 »	1$600	28 » »
» » » de Minas-Geraes	11. serie da	6.	25:000$000 »	4$000	30 » »

Vendas em grosso e a retalho
CASA SONHO DE OURO
Praça da Independencia ns. 3 e 5

Para pagamentos de premios e mais informações com

BERNARDINO LOPES ALHEIRO

Teleg. Alheiro—Pernambuco. Caixa correio 196.

De uma vez...

Nem directa nem *indirectamente* collaboro nas artigos publicados n'esta folha, sob o pseudonymo de «Camarão» e referentes as glorias e primazias attribuidas a Fernardo Vieira de Mello.

Quando escrevo para a imprensa è, invariavelmente, com a minha assignatura e responsabilidade.

Não quero ter quinhão de louvores, ou de odios, por trabalho de que não sou autor.

Recife, 2 de Novembro de 1894

Dr. *Ferrer.*

Francisco José dos Passos Guimarães

A Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife tendo de celebrar missa e memento por alma do seu presadissimo irmão ex-ministro FRANCISCO JOSE DOS PASSOS GUIMARÃES, em sua igreja, pelas 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, convida a todos os charissimos irmãos á comparecerem revestidos de seus habitos, bem assim convida a Exma. familia do finado e a todos os seus amigos.

Secretaria, 20 de Novembro de 1894.

O secretario
José Maria d'Andrade.

4.

Braga 12 de Maio de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Na minha clinica, tenho empregado com admiravel resultado nas affecções dos orgãos thoracicos, e particularmente na phthisica pulmonar consumptiva, e bem assim no escrophulismo e lymphatismo, a Emulsão Scott preparada com oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda

JOSE' JOAQUIM LOPEZ CARDORE.

Commendador da Ordem da Conceição, Professor do Lyceu Nacional de Braga, Medico-Cirurgião pela Escola Medico Cirurgica do Porto, etc.

O Sr. Dr. Gemensoro

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão; [bem como na Phamacia Franceza] a rua do Barão da Victoria e Companhia de Bombeiros do Recife; que será encontrado.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

mitir se nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações da-

quelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Tosse asthmatica

CINCO ANNOS DE TRATAMENTO!

Pessôa da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Dr. Nunes Coimbra— *Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Bastos de Oliveira — *Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris, aviso á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na rua do Hospicio n. 46. Telephone n. 365.

20:000$000

Dão-se 20:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneunomia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo -lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns fracos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Clinica medico-cirurgico

Dr. Arthur Cavalcanti tem seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado nos dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n, 1., 2.º andar—Telesphone n. 430.

Dr. João Rangel — *Medico operador.* Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fora da cidade. Telephone n...

Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n 287.

Dr. Carneiro Leão—*Medico parteiro,* consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

INFLUENZA

A bronchite, que sobrevem á *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molastias da garganta, insomnias e tosses suffo-*

cantes cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessôas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Deposito—Pharmacia Franceza.
Rua do Barão da Victoria n. 25.
PERNAMBUCO

Télephone n. 398—Endereço telegraphico—Azevedo.

Coqueluche

CURAS DO PEITORAL DE CAMBARA

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARA, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.* do Rio de Janeiro.]

Cura de rheumatismo
Ether-bromado

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes inrevado d s pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M Morato—propagado pr D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou se e principiou servir se de suas proprias mãos

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Qoatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marques de Olinda 24.

Estado da Parahyba

Dr. CRUZ CORDEIRO

Declarou este illustrado facultativo

« O Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e áffecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grao. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* »

EDITAES

— Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1894.

EDITAL

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector deste Thesouro, convido os Srs. possuidores das apolices ns 135, 908, 910, 914 e 917 emittidas em favor da empreza da Companhia de Santa Thereza, a virem resgatal-as até o dia 31 do corrente mez, visto ter-se procedido o sorteio das mesmas em sessão da junta de fazenda reunida no dia 8 do mencionado mez; ficando os ditos possuidores scientes de que daquella data em diante as citadas apolices não vencerão mais juros.

O secretario,
Marianno A. de Medeiros.

— De ordem do cidadão Dr. administrador e na forma do artigo 370 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.692 A de 10 de Abril deste anno, faço publico que em 14 do corrente mez foi multado pelo mesmo cidadão Dr. administrador, na quantia de 200$000, o commandante do vapor inglez «County Aurio,» James Bow, por infracção do artigo 355 do citado regulamento.

Ao multado ou aos consignatarios daquelle vapor, os Srs. Pereira Carneiro e Comp., fica marcado o prazo de dez dias, a contar desta data, para interporem recurso para a directoria geral dos correios.

1ª secção da administração dos correios de Pernambuco, 10 de Novembro de 1894.

O 3º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Edital

Arrendamento do sitio Peixinho

Faz-se publico a quem interessar que, de ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, irá em praça, no dia 23 do corrente ás 2 horas da tarde, o arrendamento, por 3 annos do sitio Peixinho, sobre a base de 700$, preço do ultimo arrendamento. devendo cada pretendente apresentar nesta secretaria, á hora indicada, sua proposta em carta fechada devidamente estampilhada, com indicação de seu fiador, que será responsavel como principal pagador até o fim do arrendamento e declaração de se obrigar a realizar os concertos precisos dentro do 1.º trimestre, para ser preferido o que maiores vantagens offerecer.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 19 de Novembro de 1894.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Arrematação de bezerros

De ordem do Dr. sub-prefeito em exercicio se faz publico que na sexta-feira proxima, 23 do corrente, ao meio dia, irá em praça por pregão na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal, tres bezerros utilisados no serviço de vaccinação animal, os quaes serão entregues a quem maior quantia offerecer, sendo acceita pelo mesmo Dr Sub-Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Novembro de 1894.

O Secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega de Pernambuco

ARTIGOS PARA AS CAPATAZIAS

Por ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 26 do corrente, ás 11 horas do dia recebe-se-hão propostas, em cartas selladas e fechadas, para o fornecimento de artigos para as capatazias desta Alfandega, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro, devendo os proponentes se habilitar previamente perante o mesmo Sr. Dr. inspector, requerendo e provando que são estabelecidos nesta cidade.

Relação dos artigos necessarios para a capataza da Alfandega de Pernambuco

Areia, carroça.
Azeite doce, litro.
Dito de côco, idem.
Alcool, idem.
Cal branca Jaguaribe, alqueire.
Dita preta, idem.
Cairos, cento.
Cimento Portland, barrica.
Carvão Cardiff, tonellada.
Canivete de 4 folhas finos, um.
Cadarço de algodão, maço.
Cestas de vime para papel, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Dooradiças de ferro, par.
Ditas de latão, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Espanadores de palha, um.
Enveloppes para cartas, caixa.
Ferrolhos de ferro, um.
Fechaduras de ferro de uma e duas voltas, uma.
Ferrolhos de latão, um.
Fechaduras de latão, uma.
Furadores de aço, um.
Fio pardo cu de côr, novello.
Gomma lacca, kilo.
Giz, idem
Gomma arabica, idem.
Jarro de agath, um.
Jarra de barro com e sem torneira, uma.
Lixa esmeril, folha.
Lixa papel, idem.
Lapes preto Faber, duzia.
Lapes de borracha Faber, idem.
Lapes de duas côres Faber, idem.
Lavatorio de ferro, um.
Livros em branco com 200, 150, 100, 50 folhas de papel almasso flume pautado, um
Livros impressos com 200, 150 e 100 folhas encadernação de panno e couro e de papel Jesú um.
Ditos ditos com 150 e 100 folhas de papel Ecú encadernados de panno e couro, um
Ditos ditos de papel Coronne com 150 e 100 folhas encadernação de panno e couro, um.
Limpadores de pennas, um.
Mata borrão cartão branco ou rosado, folha.
Lacre, kilo.
Oleo de mocotó, litro.
Oleo de linhaça, idem.
Pinceis para pintura, um.
Ditos para caiar, um.
Pregos francezes, masso.
Ditos ripaes, idem.
Ditos caibraes, cento.
Presilhas de metal de n. 1/4, caixa.
Papel Jesú pautado, caderno.
Dito Carré, idem idem.
Dito Ecú, idem idem.
Dito Raisen, idem idem.
Dito Coronne, idem idem.
Dito almasso flume pautado, resma.
Dito manitre, caixa.
Pastas de oleado formato Raisen e Carré, uma.
Pennas Perry n. 120, caixa.
Ditas Mallat, idem.
Ditas americanas, idem.
Pezos de vidro ou metal, um.
Protocollos com 200, 150, 100 e 50 folhas de papel almasso pautado, idem.
Reguas de ebano com fios de metal chatas, uma.
Raspadeiras com cabos de madeira ou osso idem.
Roxo terra, kilo.
Sebo em bexiga, idem.
Sabonetes finos, um.
Secante branco, kilo.
Secante fezes, idem.
Telha de zinco, pé.
Taxa de ferro, masso.
Tinta branca em massa, kilo.
Dita verde idem idem idem.
Toalhas felpudas para mãos, uma.
Tesoura para papel, uma.
Tinteiros de vidro com um ou dous vazos, um.
Tinta ingleza Stephens Blue Black, litro.
Dita ingleza carmin, frasco.
Dita carmim bella-rosa, idem.
Vassouras de piassava, duzia.
Ditas de timbó, idem.
Zarcão, kilo.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1894.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Conselho Economico da Repartição de Marinha.

De ordem do Sr. Capitão de fragata José Pereira Guimarães inspector deste Arsenal e capitão do porto deste Estado faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 30 do corrente mez ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de medicamentos a Enfermaria da Marinha e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado durante o futuro exercicio de 1895: servindo de base os preços do formulario existente na mesma Enfermaria o qual acha-se exposto ao exame dos proponentes que deverão observar as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 1 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no logar, dia e hora annunciados as propostas.

§ 2.º Exibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 3.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos do industria da Republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178. § unico. Além do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 6 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Novembro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Alfandega

TERRENOS DE MARINHA SITOS NOS MUNICIPIOS DE MURIBECA E CABO.

De ordem do Sr. Dr. Inspector d'esta repartição e em vista da representação de hoje datada do Dr. Procurador da Republica n'este Estado, ficam intimados os abaixo declarados para no prazo de oito dias virem promover as deligencias legaes, isto é a medição, demarcação e avaliação dos terrenos de marinha que lhes foram concedidos, sob pena de serem os mesmos terrenos concedidos aos concurrentes que os pretenderem de accordo com o disposto do Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Barão de Jaboatão.
Visconde Campo Alegre]
D. Felippe de Souza Leão Sobrinho.
D. Calliope de Azevedo.
Alfredo Marques da Cunha Soares.
Commissão administrativa do patrimonio de Nossa Senhora do Loreto.
Coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira
João Thomé de Jesus.
Pedro Nero da Silva.
Manoel Xavier Carneiro da Cunha
Antonio da Conceição Callado.
Dionisio Ferreira de Oliveira.
Albina do Rego Monteiro e outras.
Francisco Romão da Conceição.
Manoel Mendes Caminha.
José Pedro da Silva.
João Hermenegildo das Candeias.

Alfandega de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1894.

O chefe da 3.ª Secção,
Luiz Frederico Codeceira.

DECLARAÇÕES

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar de 5 do corrente mez, a 8.ª entrada de suas prestações, á razão de 10 0[0 do capital subscripto ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre Deus n. 18.

Recife, 3 de Novembro de 1894.

O director secretario.
J. P. *Gonçalves da Silva.*

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

A administração desta estrada, de accordo com o art. 116 do respectivo regulamento, venderá em hasta publica por conta e risco de quem pertencer, no dia 27 do corrente em sua séde na cidade do Cabo, os objectos abandonados em diversas estações, por mais de 90 dias, para pagamento das despesas a que os mesmos objectos estão sugeitos, sendo 6 caixões sabão, 1 dito queijos, 1 dito ferragens, 10 saccos milho, todos sem marca; 1 sacco farinha marca OD, 1 sacco farinha marca JB, 1 sacco carne marca B, 6 barris aguardente marca JC, e 1 caixão batatas marca AA, marquezas, cadeiras, mesas, taboleteiros, ancoras e barricas vasias, sellim, lata azeite, bahus e outros objectos de menor valor.

Cabo, 20 de Novembro de 1894.

Willis Hood
Superintendente engenheiro em chefe.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA HESPANHOLA DE ZARZUELAS

Quinta-feira, 22

Estréa Estréa

Com a Zarzuela em 3 actos intitulada

A TEMPESTADE

A's 8 1[4.

Aviso

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e Olinda.

Bonds para todas as linhas.

Preços

Camarotes de 1ª e 2ª	20$000
Idem de 3.ª	15$000
Idem de 4ª	10$000
Cadeiras de 1ª	4$000
Idem de 2ª	3$000
Plateas	2$000
Paraizos	1$000

Club Carlos Gomes

Scientificamos aos Srs. socios que sabbado 24 do corrente terá logar o sarão correspondente a este mez, podendo desde já procurarem os seus ingressos na thesouraria do club, das 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 17 de Novembro de 1894.

Alvaro P. Alves
1º secretario.

Derby Club de Pernambuco

São convidados os Srs. possuidores das acções preferenciaes desta sociedade a virem receber os juros correspondentes ao 1º coupon.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 17 de Novembro de 1894.—O gerente
A. A. Gomes Penna.

Companhia de Tecidos de Malha

A Companhia Tecidos de Malha, avisa ao commercio que o deposito geral de seus productos e no armazem dos Srs. Souza Nogueira & C., rua Marquez de Olinda n. 58, para onde devem dirigir todas as encommendas.

ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Julho de 1894 comparado com o de igual mez em 1893.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1894	1893	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	870:704$373	913:133$530	$	42:429$157
Expediente de 10 % dos generos livres de direitos de consumo	35 035$062	40 722$344	$	5:687$282
Dito das capatasias	5 532$204	7:859$534	$	2:327$330
Armazenagem	19:899$692	28 930$93[illegible]	$	9:031$239
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes	3:500$000	3 920$000	$	420$000
Dito de docas	680$937	929$700	$	248$763
Addicionaes				
de 60 %	244:776$269	317:515$865	$	72:739$596
de 50 %	174:674$416	162:419$00[illegible]	12:255$414	$
de 10 %	6:464$797	8:236$251	$	1:771$454
Sahida				
de 2 1/2 % sobre metaes preciosos	83$750	81$500	2$250	$
Interior				
Renda da imprensa nacional e «Diario Official»	69$000	39$000	30$000	$
Ditas das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior	40$000	$	40$000	$
Foro de terrenos e de marinha	302$136	150$649	151$487	$
Laudemios	1:595$000	919$995	675$005	$
Premios de depositos publicos	3$000	67$750	$	64$750
Transmissão de propriedade sobre embarcações vendidas	431$500	$	431$500	$
Sello do papel fixo	1:192$892	364$480	828$412	$
Dito do papel proporcional	4 259$202	3:166$453	1:092$749	$
Dito do papel adhesivo	12:472$200	16 055$700	$	3.583$500
Imposto de transporte	5:305$250	4:993$300	311$950	$
Sobre vencimentos e subsidios	2.828$396	2:280$483	$	5[illegible]$087
De 2 1/2 % sobre o dividendo dos titulos das companhias anonymas, que tenham por séde o districto federal	$	780$000	$	780$000
Cobrança da divida activa	92$829	3:179$094	$	3:086$265
Licenças				
Imposto de fumo	110$000	$	110$000	$
Extraordinaria				
Contribuição para o Monte-pio da marinha	275$357	248$964	26$393	$
Indemnisações	1:997$221	2:965$549	$	968$328
Vendas de proprios nacionaes	9:177$596	$	177$596	$
Porcentagem pela arrecadação estadoal	3:551$908	$	3:551$908	$
Receita eventual, comprehendidas as multas	2.660$786	6.931$070	$	4:270$284
Monte-pio Militar	473$389	635:736	$	162$347
Dito dos empregados publicos	2:555$384	2:796$824	$	241$440
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	9:713$872	$	9:713$872	$
Depositos da Caixa Economica	457.317$780	421:823$630	35:494$150	$
Ditos de diversas origens	1:570$735	6 402$324	$	4:831$589
Contribuição de caridade	2.596$424	3:080$033	$	484$509
Somma	1.881:943$356	1.961:230$590	73.892$686	153:179$920

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação	931:171$331	990:646$339	$	59:475$008
Despacho maritimo	4:180$937	4:849$700	$	668$763
Addicionaes	425 915$484	488:171$117	$	62:255$636
Sahida	83$750	81$500	2$250	$
Interior	28:591$405	31:596$904		4:005$499
Consumo (de fumo licenças)	110$000	$	110$000	$
Extraordinaria	20:691$364	13:578$143	7:113$498	$
Depositos	471:198$811	431:306$887	39:891$924	$
Total	1.881:943$356	1.961:230$590	47:117$672	126:404$906
Differença para menos				69 287$234

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Novembro de 1894 (Assignado) O chefe, *José Gomes da Silva* — O 2.º escripturario, *José Monteiro Pessoa.*

ILEGÍVEL

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS
MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes e Barro

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ 0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ᵈ 5ˢ
RECEITA ANNUAL		
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ 5ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ 1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ 11ᵈ

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C.ª

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLNAM & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6
SEGURO CONTRA FOGO

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Gerente.
Edward Collire Leigb.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 22 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.
Secretaria do Instituto, 20 de Novembro de 1894.
O 1° secretario,
B. Regueira.

Concelho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 29 do corrente mez ás 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria da Inspecção, para o fornecimennto de madeiras e outros materiaes a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios d'Armada Nacional, estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1895, observados as desposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.° Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Concelho Economico.

§ 2.° Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no lugar, dia e hora annunciados as respectivas propostas.

§ 3.° Exibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4.° São despensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.]

Art. 178, paragrapho unico. Alem do praso estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação ao contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 17 de Novembro de 1894.

O Secretario
Antonio da Silva Azevedo

Estrada de ferro do Ribeirão a Bonito

De ordem da directoria, convido aos Srs. subscriptores das acções da ultima emissão, a entrarem com a segunda prestação de 10 0/0 ou 10$000 por acção, dentro do praso de 30 dias, á contar desta data.
Recife, 20 de Novembro de 1894.
Manoel Carneiro da Cunha
Secretario

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

Scientifico aos Srs. socios que terá lugar na quinta-feira 22 do corrente o sarão musical e dansante, com que temos de solemnisar o anniversario de nossa padroeira Santa Cecilia.
Podem os Srs. socios procurar os seus ingressos em mão do nosso thesoureiro.
Sala das sessões do Atheneu Musical Pernambucano, 18 de Novembro de 1894.
O 1° secretario
Felinto Elysio.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 1 Dezembro
Convite em mão do secretario, e ingressos em mão do thesoureiro.
Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 19 de Novembro de 1894.—O 1° secretario
José dos Santos Araujo.

Companhia Pernambuco Powder Factory

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembéa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e deliberarem sobre as contas do anno findo em 31 de Agosto proximo passado, e elegerem a Commissão Fiscal para o anno corrente,

Convido aos possuidores de acções ao portador que quizerem tomar parte nesta assembléa, a depositarem as suas acções no escriptorio da Companhia, de accordo com a legislação vigente,

Recife, 14 de Novembro de 1894.
A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

MARITIMOS

O lugar portuguez
José Estevão

Segue brevemente para Lisboa e Porto para onde desde já recebe carga.
A' tratar com os consignatarios do navio
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited
O vapor hungaro
Bathori

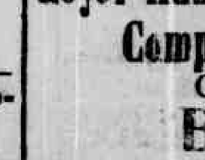

E' esperado do porto de Trieste seguindo depois da necessaria demora para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vigorando a lei de cabotagem previmos aos exportadores de que somente productos agricolas de facil deterioração poderão ser embarcados no dito vapor.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1° andar

Ceará e Camossim

Segue para os portos acima o hiate «D. Iolia», recebe carga a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia de Navegação Carioca
PORTOS DO SUL
O vapor nacional
Santelmo

E' esperado do sul seguindo depois de pequena demora para os portos do
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Penambucana n. 4.

Para carga e passageiros trata-se co
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N.
1° *andar*

Linha regular de vapores nacionaes e estrangeiros
O VAPOR NORUEGUENSE
NYORD

E' esperado neste porto e seguirá depois de breve demora para o
Rio de Janeiro, Paranaguá Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre
SEM ALLIVIAMENTO

Carga e valores á tratar com
E. S. Levy
Rua do Commercio n. 22

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Orcana

Espera-se do sul até o dia 23 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por
Lisboa, La Pallice e Plymouth

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens encommendas dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTO DO SUL
Directo á Santos
O paquete Beberibe
Commandante 1° tenente Fabio Rizo

Seguirá para o porto acima indicado no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Majl Steam Packet Company
O novo e explendido paquete
Danubie
Commandante G. C. Hicks

E' esperado do sul até o dia 24 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para
Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com os
AGENTES

O novo paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos da Europa até o dia 26 de Novembro e seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul. para os vapores desta companhia.

A Real Mala accita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres, estrada dos Andes.

Tambem accita passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommcadas e dinheiro a frete: trata-se com os
Agentes
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete
S. Francisco

Commandante Pinto

Segue no dia 23 do corrente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

LEILOES

— Quinta-feira, 22, deve ter logar o leilão das fazendas da loja da rua do Cabugá em liquidação.

— Sexta feira 23, ás 11 horas, o leilão do terreno do Caminho Novo, bem como de 2 excellentes cavallos corredores, sellins e mais pertences na rua do Bom Jesus n. 45, ás 11 horas em ponto, por ter o mesmo agente um outro leilão ao meio dia.

Leilão

De moveis, piano, quadros, espelhos, porcelanas e crystaes, electro plate, louças, vidros, trem de cosinha e ferramentas para jardim
Quarta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
No 2° andar do sobrado á rua do Imperador n. 67
CONSTANDO:

De uma mobilia de jacarandá com encosto de palha, contendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra 1 piano do fabricante Pleyel, 1 espelho oval com vidro bizotel, 4 quadros moldura dourada, 6 jarros; 4 pratos para parede, 2 lanternas e castiçaes, 2 escarradeiras, 1 album grande, 1 tapete, 1 cama franceza para casal, 1 guarde vestido, 1 banca de cama, 1 lavatorio com pedra, 3 marquezões para solteiros, 2 camas de lona novas, 2 cabides de parede, 1 espelho com vidro de crystal, 1 bidet, 1 candieiro, 1 sofá de junco branco, 13 cadeiras de junco, 1 aparador de apparello de armario, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 pano para mesa, 1 lavatorio de ferro, 6 etageres, 1 mesa para jogo, 1 relogio com despertador, 1 banquinha, 1 quartinheira, 1 machina de Singer, perkita, 1 bilha, porcelanas e louças para almoço e jantar 1 centro de crystal com 3 pratos, fructeira, copos, calices, garrafas, compoteiras, leiteiro, galheteiro, bules, assucareiro, leiteira, paliteiro de crystophe, bandejas, machina para café, 1 revolver com cabo de marfim 1 taboa e cavalletes, mesa, trem de cosinha, cagado, bacias, etc., garrafões, jarras para agua, ferramentas para jardim e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira se para fóra, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes foram transportados para o referido sobrado.

Leilão

De 1 cavallo novo, manso andador, sellado e enfreiado, proprio para criança e 1 cofre de ferro
Quarta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Por occasião do leilão de movel, crystaes, electro-plate e porcelanas no 2° andar do sobrado á rua do Imperador n. 67
Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De fazendas francesas, inglezas, suissas e allemães, roupa feita e miudezas
Em lotes, a vontade dos compradores
Por liquidação
Da loja da rua do Cabugá n. 3,
Centro da Moda
Quinta-feira, 22 do corrente
O agente Pinto levará a leilão as fazendas e mais objectos da loja da rua do Cabugá n. 3, em liquidação.
O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

Leilão

De um terreno (solo proprio) com 60 palmos de frente, 530 de fundo, todo murado com portão de ferro fundido, na frente, encanamento d'agua, tendo no fundo aposentos de pedra e cal recentemente construidos para animaes, carros e empregados
No Caminho Novo n. 114
Quinta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Os pretendentes acharão a chave no n. 112.

Leilão

De dous cavallos de corridas. Douradilho e Camoes, sellins, bridões, mantas, e botas de montaria
Sexta-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Agente Pinto
Em frente do armazem da
RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De uma mobilia de junco preta com encosto de palha completa, 1 espelho, 2 etageres, 4 jarros para flores, 1 candieiro, 2 escarradeiras, quadros, 1 cama franceza e colxão, 1 toilette, 1 guarda vestidos, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 toucador, 1 commoda grande, cabides, 1 berço, 2 cestas para roupa, 1 marquezão 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 lindo aparador, 1 so'á, 1 jardineira, cadeiras 1 encerado, 1 carrinho, 1 mesa, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, copos, garrafas, calices, compoteiras, taças, porta queijo, talheres bandeijas, galheteiro, licoreiro, taxos, trem de cosinha e muitos outros objectos
Sexta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
No 2° andar do sobrado á rua Pedro Affonso antiga rua da Praia n. 43
O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fora do Estado, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Grande e importante Leilão

De ricos moveis de esculptura, finos crystaes e porcelanas, electro plate e excellente piano novo
Terça-feira, 27 do corrente
Nos 1° e 2° andares do sobrado á rua do Imperador n. 17
Por intervenção do agente Gusmão
No sabbado proximo sahirão os annuncios detalhadamente.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um vendedor de bolos; na rua Real do Poço da Panella, defronte da casa do Sr. Jovino Bandeira.

— Precisa-se de duas cosinheiras com urgencia; a tratar na rua do Apolo n. 6, 1° andar das 10 ás 4 horas da tarde.

— Madame Muller, de volta da Europa, continúa a dar lições de francez e piano. Rua da Conquista n. 26.

A FAVORITA
Grande Liquidação
PARA ACABAR

O proprietario d'este estabelecimento resolveu liquidar todas as mercadorias existentes, com grande abatimento dos preços communs; entre estas mercadorias encontram as Exmas. familias e o publico, um magnifico sortimento de objectos para presentes, perfumarias, mezas e estantes para adorno de sallas, leques, meias de algodão e fio d'escossia, fitas, enxovaes para baptisado, capellas para noivas, bicos, galões de seda e de vidrilho, collarinhos, punhos, peitilhos e finalmente todos os artigos tendentes a uma loja de miudezas.

A FAVORITA
Rua 1°. de Março n. 25

ALTA NOVIDADE

Acaba de chegar para a chapelaria UNIÃO pelo ultimo vapor um novo e completo sortimento de chapéos de feltro, lã e palha para homens, senhoras e crianças.

CHAPELARIA UNIÃO
DE
R. MELLO & AZEVEDO
87—**Rua Duque de Caxias**—87

GRANDE LIQUIDAÇÃO
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsasia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Manga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$000.
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindas desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelina de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Redes Escocesas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Telephone n. 210
Loja e armazem das Estrellas

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

ILEGÍVEL

Carolina Lambert de Oliveira

✝ Manoel Martins Alves de Oliveira e seus filhos, e Manoel Antonio Pereira, sua mulher e filhos muito agradecido a todos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lemorada esposa, mãi, filha, sobrinha e irmã, Carolina Lambert de Oliveira, rogam-lhe o caridoso favor de assistirem ás missas que mandam rezar no dia 23 do corrente, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento.

Amalia Coelho Lemos de Oliveira

✝ Eduardo Augusto de Oliveira e seus filhos convidam os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada esposa e mãi, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, 30º dia do seu passamento, confessando-se agradecidos aquelles que se dignarem comparecer ao referido acto.

✝

Agradecimento

Maria Rosalina de Souza Guimarães, seus filhos, genro e netos agradecem do intimo d'alma a todas as associações religiosas e profanas, redacções, e bem assim as demais pessoas em geral que se dignaram assistir o desembarque do cadaver de seu fallecido marido, pai, sogro e avô de eterna memoria, Francisco José dos Passos Guimarães, e assistir as exequias celebradas na veneravel ordem 3ª de S. Francisco do Recife, e acompanhar o seu corpo á ultima morada. A todos, pois, sem especialisar, confessam-se summamente reconhecidos.

✝

D. Maria Catharina Leonor de de Seixas Ferrão

Dr. Francisco Pereira da Silva, sua esposa e filhos, bacharel Manoel Duarte Pereira, sua esposa e filhos, D. Caetana da Costa Reis Almeida e suas filhas e Francisco M. da Costa Reis, mandam rezar missas pelo descanço eterno de sua sempre lembrada tia, D. Maria Catharina L. de Seixas Ferrão, ás 8 horas da manhã de 21 deste mez, na igreja matriz da Boa Vista, 1º anniversario de seu passamento, e convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada a assistirem a esse acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, em casa de pouca familia, a tratar na rua Direita n. 107.

AMA

Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Apollo n. 21

AMA

Precisa-se alugar uma rapariga para cuidar de uma criança; no 3 andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia, preferindo-se solteira e que não saia á rua; a tratar na rua do Livramento n. 6, 2º andar.

Marcineiros e torneiros

Na fabrica de moveis de Silva Fernandes & C., contracta-se artistas que sejam peritos.

Rua de S. João n. 48.

Rua Barão da Victoria n. 49

— Aluga-se a sala de frente e mais alguns commodos do 1º andar de um sobrado nobre, citoado em uma das principaes ruas desta cidade, propria para funccionar qualquer sociedade: a tratar na rua Barão da Victoria n. 47, padaria.

— Precisa-se de um feitor, de um copeiro e de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Vende-se em Itamaracá um sitio bem arborisado, com optimas terras para sotta de gado, forno para cal, porto para entrada de vapores e excellente casa de vivenda, com uma pequena capella; quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, onde encontrará as suas proprietarias, irmãs do finado padre Florencio.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 24 á rua Estreita do Rosario, com bons commodos para familia, a tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado, ou na rua do Bartholomeu n. 40.

— Vendem-se tres casas terreas na rua do Principe ns. 12, 14 e 16; a tratar na estrada de João de Barros n. 22 B.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Larga do Rosario n. 12, loja.

VINHO DO PORTO — ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

O armador Paula Mafra

Continua no exercicio de sua profissão

Rua Duque de Caxias n. 25

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Ama de criança e cosinheira

Precisa-se de uma ama de criança e arranjo de quartos, e uma boa cosinheira; no Caminho Novo n. 120.

Vende-se

Vende-se um chalet novo com sitio proprio em S. José do Manguinho, rua do Contendas n. 9; a tratar na travessa das Cruzes n. 14.

Serviço de enterramento

Completo, a capricho e promptidão.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 25

Direção do

PAULA MAFRA

Bom negocio

Vende-se a bem conhecida e afreguezada mercearia denominada Sympathia do Terço, garantindo-se retalho 3:000$000 por mez, tendo bons commodos e muito propria para principiante, o motivo por que se vende se dirá a qualquer pretendente; a tratar na mesma ou no armazem dos Srs. Costa Lima & C.

Casa em Olinda

Aluga-se a de n. 24 á rua de Mathias Ferreira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, armazem.

Ama

Para engommar, precisa-se de uma ama; á rua Duque de Caxias 49, 3.º andar.

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ!

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

Engommadeiras

Precisam-se de engommadeiras á rua da Concordia n. 40.

TROWITZSCH'S REICHS KALENDER

Almanach illustrado Allemão

PARA O ANNO DE 1895

SUBSTITUTO DO ALMANACH DO ECHO

A 3$000

RECEBEU e VENDE

Theo. Just.

62 RUA DO BOM JESUS 62

Meninos

Desappareceram da Varzea, no dia 16, ás 7 1/2 horas da noite, dous meninos, sendo um chamado Eduardo e outro João Amor, um com 11 annos e outro com 17 ditos, sendo ambos pardos; pede-se ás autoridades policiaes a captura dos mesmos, podendo ser entregue ao Sr. Zeferino Campello, no referido lugar.

Ao commercio e ao publico

Declaro que comprei ao Sr. Manoel José Pinto seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Albuquerque n. 27, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus ou hypotheca: quem se julgar credor apresente seus titulos no prazo de 3 dias a contar de 19-11-94.

Recife, 19-11-94.

Antonio da Silva Araujo.

Vende-se

Quatro vaccas tourinas, novas, com quatro crias muito novas; na travessa do Bom Gosto n. 13 Torre.

Balança decimal

Compra-se uma balança decimal de força de 250 kilos, em perfeito estado; a tratar no armazem do caes do Apollo n. 47.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos de idade, para servir em casa de familia, a tratar na rua Formosa n. 37, perto da taverna do Sr. Oliveira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados: na rua da Aurora n. 85.

Agradecimento e convite

Manoel Antonio Pereira sua mulher e filhas, agradecem a todas as pessôas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua filha sobrinha e irmã Carolina Lambert de Oliveira por alma da qual mandam rezar uma missa na igreja matriz de Jaboatão, no sabbado 24 do corrente ás 7 horas da manhã e ficarão muito gratos ás pessôas que se dignarem assistir a esse acto de religião.

Ao commercio

Os abaixo assignados, fazem sciente ás pessoas com quem tem transacções commerciaes e ao commercio em geral, que em 30 de Setembro proximo passado dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a firma Cascão & Barbosa, retirando-se o socio João Barbosa Cordeiro, pago de seu capital e lucros e sem mais responsabilidade em dita firma; continuando o socio Candido Ferreira Cascão em seu nome individual com o mesmo ramo de negocio de commissões e conta propria, responsavel por todo o passivo da mesma sociedade.

Recife, 14 de Novembro de 1894.

Candido Ferreira Cascão.

João Barbosa Cordeiro.

Estribeiro ladrão

Da estribaria da usina Molata, municipio de Iguarassu, na noite de 10 para 11 do corrente, fugio o respectivo estribeiro, que dizia chamar-se Joaquim Gonçalves, mulato de altura regular, secco, moço, e imberbe, furtando um cavallo rosso-pedrez, crinas pretas e andador de baixo a meio. Quem der noticia certa desse ladrão e do cavallo, será generosamente recompensado.

Geraldo José Alcoforado

61=Rua do Hospicio—61

Encarrega-se de casamentos, baptisados, banquetes e qualquer especie de festas, tanto na cidade como fóra.

Fornece tudo quanto é preciso, como sejam: louças, vidros, bandejas, bolos, assados, e toda e qualquer comida para o que dispõe de um pessoal habilitado, garantindo o bom desempenho em qualquer trabalho que lhe seja confiado.

Asseio, sinceridade e modicidade em preços

Póde ser procurado á rua Formosa n. 29

Telephone n. 448—Pernambuco

Uma questão de gosto

Funeraes de 7º dia, anniversarios, etc. na cidade e no interior: encarrega-se o armador.

PAULA MAFRA

Attenção

Vende-se a casa do becco do Focinho sobre n. 20, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, cacimba e quintal murado, rendendo 20$000 mensaes, bem assim, compra-se uma outra na mesma freguezia S. Antonio que tenha pelo menos, 3 quartos, 2 salas, cosinha, etc.; trata-se na rua de S. João n. 53

Mobilia

Vende-se uma de amarello fingindo jacarandá entalhada, com tampos de pedra, pouco uzo e modico preço; a tratar na rua do Leão Coroado n. 7 (antiga da Mangueira) das 7 ás 9 horas da manhã ou das 4 ás 7 da tarde.

Gabo

Os encarregados de mandar fazer a tunica e encarnação do Senhor Bom Jesus dos Passos de Nazareth, pede as pessoas que receberam carta para coadjuvarem com seus obulos, se dignem responderem até o dia 30 do corrente.

Cabo, 20 de Novembro de 1894.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para a Varzea: a tratar na rua do Crespo n. 19, loja.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Sucᶜʳˢ

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PERFUMARIA ORIZA

L. LEGRAND

Place de la Madeleine, 11

PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES

Productos com DATURA INDIEN

Essencia....... DATURA INDIEN

Pó de Arroz.... DATURA INDIEN

Sabão......... DATURA INDIEN

Agua de Toucador.. DATURA INDIEN

Oleo......... DATURA INDIEN

Loção para o pelo... DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS

PLAQUETTES ELEGANTES

16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de G. Boyer

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda do Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

PARA CURAR

a ANEMIA — o RACHITISMO

a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS

o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

O VINHO VIVIEN

de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO

é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao

O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.

Nas principaes pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S

OPOPANAX | HELIOTROPE

WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas, Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Sitio para alugar

Com grande casa, cocheira e estribaria, nos Remedios, defronte da igreja: a tratar com o commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

SEZÕES

As sezões, febres intermittentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

A LA GRAN-VIA

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

Othon Silva & C.

Acabam de receber da Europa pelo ultimo paquete um esplendido sortimento de fazendas como sejam:

Sedas pretas e de côres, de diversas qualidades e de maior novidade neste genero.

Chiffonetes, padrões lindissimos.

Cambraias brancas e de côres, o que ha de melhor e variado.

Organdys, linons, percalines, cretones, grande e variado sortimento.

Riquissimos cortes de vestidos de cachemira, bordados em alto relevo.

Córtes de vestido de cambraia, bordados, o melhor sortimento que se póde encontrar.

Espartilhos de todos os numeros.

Leques de todas as qualidades e grande sortimento.

Meias de lã, cruas, escossia e de seda para senhoras, homens e crianças.

Camisas de algodão, linho e seda lisas e bordadas para homens, grande variedade.

Collarinhos, punhos e peitilhos, lenços de linho e seda, casemiras, gravatas para homens.

Costumes a marujo para crianças, ultima novidade neste genero.

Casemiras pretas e de cores para costumes e calças, sortimento esplendido.

Perfumarias de todos os fabricante, se o novo Tonico Maravilhoso, — grande descoberta contra a calvice e a caspa,

ALFAIATARIA

Temos uma officina dirigida por um habil e intelligente mestre.

Sendo esplendido o nosso sortimento convidamos as Exmas familias em particular e ao publico em geral a visitar o nosso estabelecimento para verificar o sortimento que temos, certos de que encontrarão agrado, sinceridade e modicidade em preços.

La Gran Via

58 A Rua da Imperatriz n. 58 A

OTTON SILVA & C

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concerto em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Casa em Olinda

Aluga-se o sobrado da rua de Mathias Ferreira n. 14 a tractar no Recife, rua da Imperatriz n. 61.

Demarcação de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; residencia na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Bôa Occasião

VENDE-SE uma importante loja de fazendas, ou somente a armação.

E situado em bom ponto para negocio e tem optimas accommodações para familia. A tratar com Bento Ribeiro na rua do Livramento 25—Recife.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e mo...

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses, recentes e antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Aos velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4, 6, 8 e 10

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se pode desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.

A BRISA

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Bordados e rendas

Lindo sortimento de finos bordados brancos e mesclados de todas as larguras

Ver para crer.

LOJA NOVA ESPERANÇA

63 — Rua Duque de Caxias — 63

PEDRO ANTUNES & C.

BICOS e rendas, completo e mimoso sortimento desde o fino valenciane a mais delicada seda, todas as côres e larguras, preços sem competencia.

ROUPAS BRANCAS

Camizas para noute e para o dia.

Tambem vende a NOVA ESPERANÇA

FINOS CORTINADOS

Para camas e janellas, brancos crême e mesclados, preços limitados.

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na VLIMARAHA

67—Rua Duque de Caxias—67

ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGST..."

Rodolpho Antunes & C.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Mosquiteiros americanos

Brancos e de cores receberam

Conrado Antunes & C.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

Alta commodidade em espartilhos

Para senhoras que criam seus filhos e muitas outras qualidades para senhoras e mocinhas

MILAGROSOS collares electricos para facilitar a dentição e evitar as convulsões.

Sortimento de todos os numeros. Anneis para evitar nevralgias e congestões. Verdadeiros recebeu a Nova Esperança, 63 Rua Duque de Caxias.

PEDRO ANTUNES & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira para casa de pequena familia, á tratar na rua do Paysandu n. 19.

Cosinheira e engommadeira

Na rua Barão do Triumpho n. 64, 1º andar se precisa de uma cosinheira e de uma engommadeira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados: a tratar no becco do Marisco n. 20.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PARA
UZINAS E ENGENHOS

Guimarães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.
Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extinção da formiga sauva.
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.
Syracuse !
Arados a 2, 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

VINHO—CLARETE ESPECIAL
DE
Stuve Rocha Leão & C.
Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.
Encontra-se nas principaes mercearias.
UNICOS RECEBEDORES
GUIMARAES & VALENTE
9 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc, etc.
12A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Ao commercio
Declaro que tenho vendido ao Sr. Antonio da Silva Araujo o meu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Albuquerque n. 27, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Recife, 19 de Novembro de 1894.
Manoel José Pinto.

PHARMACIA AMERICANA
Cada garrafa 2$500
RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57
A. M. VEIGA & C.
DE
BRAZILEIRO
COGNAC

Grande modificação de preços
Estamos resolvidos a vendermos as fazendas do nosso estabelecimento com abatimento de 10/0, isto fazemos devido não só a grande quantidade de fazendas que temos em casa e bem como ao grande e esplendido sortimento que a cada momento esperamos de Paris, Inglaterra e Allemanha; por tanto, custa pouco um passeio a este bem montado estabelecimento, onde todos encontrarão sinceridade na medida e no que acima fica dito e bem como o agrado dos proprietarios do mesmo
sem competidores
Estrellas d'America
12—1 de Março—12
Antiga do Crespo

A NOTRE DAME DE PARIS
RUA DO CABUGÁ N. 1 A
OFFICINA DE COSTURAS
Fazendas finas, modas, confecções e chapéos de alta novidade
Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda.
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de
TOUCA, CHAPÉOS e VESTIDOS
E muitos outros artigos de bom gosto escolhido por madame KOBLET Paris.
PREÇOS RASOAVEIS
1 A — Rua do Cabugá — 1 A

LOJA DO POVO
19 — Rua 1.° de Março — 19
Este acreditado estabelecimento continua a liquidar muitas de suas mercadorias por preços que admira.
Contendo:
Zephiros muito largos com listas e quadros para vestidos e roupa de creanças fazenda de 400 rs. por 240 rs. o covado para acabar.
Chitas americanas e ransurks finas a 320 o covado.
Casinetas e brim para roupa de homem e creanças a 500 e 600 o covado.
Cachemiras com uma largura, para vestidos, a 400 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$ e 12$ a peça.
Bramante de linho 4 larguras a 3$000 o metro.
Cortes de casemira finas a 8$000 um
Colxões francezes para cama a 15$000.
Mosquiteiros americanos a 15$000.
Merinó preto e liso e lavrado muito fino a 1$600 o covado.
Sarja preta para roupa de homem a 2$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 12$000.
Espartilhos de corr ça a 8$000 e 10$000 um.
Velludo russo padrões modernos a 800 reis o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia para cama e janella a 10$ o par.
Atoalhado bordado para mesa a 3$000 o metro.
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000.
Brim branco de linho a 2$ a vara.
Aventaes para meninas e moças a 1$ e 1$500 um.
Setim côr de rosa a 1$ o covado.
Setinetas de todas as cores a 600 rs. o covado.
E muitos outros artigos que só se vendo.
19—RUA 1° DE MARÇO—19
Telephone 61
LOJA DO POVO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.
Tão agradavel ao paladar como o leite.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.
O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.
Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.
PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS, - - NOVA YORK.

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15
(Antiga da rua do Rangel)
Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	6 $000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinho	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos
Linda exposição de gravatas lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas
A' frente da officina de alfaiataria acha se um perito e habil artista.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33
Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.
DEPARTAMENTOS
Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.
APERITIVOS
POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.
ADEGA
E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.
Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.
GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
N. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Suppuração dos Ouvidos, Surdez
[illegible] Escrofulas, Inchações e Ulceras
[illegible] Debilidade geral, ou physica
[illegible] Hydropesia, Accumulações fluidas
[illegible] Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
[illegible] Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
[illegible] Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
[illegible] Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
[illegible] Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
[illegible] Menstruação dolorosa, Prurito
[illegible] Molestias do Coração, Palpitações, etc.
[illegible] Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
[illegible] Diphtheria, Mal maligno de Garganta
[illegible] Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça
[illegible]
HUMPHREYS MEDICINE CO.
[illegible] Fulton Street. NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Um bom commodo
Aluga-se a uma pequena familia, um bom commodo na rua de Hortas n. 66, 1º andar. No mesmo precisa-se de uma preta velha para fazer alguns pequenos serviços e paga-se bem.

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario—9

Paula Mafra, armador
tem á rua Duque de Caxias n. 25 (antiga das Cruzes) ricos ATAUDES e o mais necessario para funeraes.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

ANEMIA
Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.
Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.
Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Sampaios e Meteoros
Estes excellentes e magnificos cigarros, vendem-se nas principaes mercearias, e na fabrica *Meteoros* de Joaquim B. dos Reis & C. Successores a rua Larga do Rosario n. 30.

Depositos para liquidos
Vende-se por menos do valor quatro importantes toneis, que comportam acima de 50 pipas: a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira á rua da Concordia n. 10.

Taverna
Vende-se a taverna sita no logar denominado Cordeiro, com pouco capital, propria para qualquer principiante: a tratar na estrada nova de Caxangá n. 57, defronte da estação do Zumby, taverna; o motivo da venda se dirá ao comprador.

FOLHETIM 37

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

XII

(Continuação)

O padre Bonfant levantou-se com a physionomia alterada pela emoção que o dominava. Elevou os olhos para o céo como para pedir lhe uma inspiração.

Branca escorregara do genuflexorio para o ladrilho da sachristia e jazia por terra soluçando.

Por entre os soluços que a abafavam, distinguia-se vagamente estas palavras, que elle repetia sem cessar:

— Perdão! perdão, meu padre! Misericordia em nome de Deus!

— E' a propria Lei de Deus, respondeu o veneravel ancião, que me manda adiar. Se eu ouvisse unicamente a minha sympathia já estaria absolvida. Estou com o coração despedaçado por cumprir esse dever, mas é o dever, e nós outros, padres, somos os unicos que não podemos transigir com elle.

Branca, sem ouvir cousa alguma, continuava a repetir:

— Misericordia! meu padre, peço-lhe misericordia!

— Minha filha, replicou o confessor com a maior firmeza, a minha resolução é inabalavel. Levante-se e ouça-me:

Sim, adio a absolvição que talvez a consolasse, mas o que não lhe nego é o meu amparo e o meu soccorro, são as bondades de que é digna.

Peço-lhe que lute contra si mesma para encontrar a paz da sua consciencia. Mas eu estarei comsigo nessa luta, animando-a, sustentando-a com todas as minhas forças.

Branca não se consolava.

— Sou maldita! sou maldita! dizia ella em tom dilacerante.

— Não, minha filha, está passando por uma cruel provação; mas não perca a esperança. Lute corajosamente contra si mesma, imponha-se as mais duras provações, soffra as mais crueis provas, e quando tiver soffrido muito, a expiação será completa e a senhora ha de querer encontrar um refugio no seio materno e adorará então aquella a quem tem o remorso de odiar hoje.

— Farei o que me diz, meu padre. Praza aos céos vir em meu auxilio.

Comprehendendo que era tempo de retirar-se, Branca fez um esforço e tentou seccar as lagrimas.

O cura observava-a com tristeza, procurando penetrar o mysterio daquella extraordinaria rapariga.

Branca dirigio-se para a porta da sacristia. O padre acompanhava-a a passos lentos, dizendo-lhe mil cousas reconfortantes e procurando restituir-lhe o socego. O excellente padre fallava com uma eloquencia persuasiva e filha da sua caridade e do interesse que lhe inspirava a sua penitente.

Quando chegou o momento de separarse o padre disse-lhe:

— Minha filha, venha ver-me d'aqui a alguns dias. Terei reflectido, terei a opinião de ecclesiasticos mais competentes que eu, e talvez então tenha a felicidade de poder conceder-lhe aquillo que a minha consciencia me obriga hoje a recusar-lhe.

« Mas lembre se bem disto, não basta confessar a sua falta para ser perdoada; é preciso tambem que se vença a si mesma.

A moça olhou para o veneravel sacerdote e sentio-se tomada do mais profundo desespero. Não encontrou nada que responder.

A sensação que sentio foi a de uma creatura debaixo de cujos pés se abre a terra.

Foi cambaleando que Branca sahio da sacristia. Com os olhos parados, fitos no espaço, andava automaticamente, dirigindo-se para a porta sem ter consciencia do lugar onde se achava, sem saber o que se passava.

Em outra qualquer circumstancia tinha-se ajoelhado para fazer uma curta oração antes de sahir.

Mas sabia ella o que fazia? Passando pela frente do altar mór nem ao menos fez a reverencia que está nos habitos dos fieis.

E, tomada de movimentos nervosos, á proporção que caminhava, o passo tornava-se-lhe cada vez mais rapido, até parecia-se com uma fuga.

No meio da tempestade que furiosa se desencadeava no seu cerebro, uma unica idéa se destacava, uma unica luz resistia á tormenta: o padre Bonfant recusava dar-lhe a absolvição.

Quando chegou á porta da igreja, estava mais que nunca sob a impressão das ultimas palavras pronunciadas pelo confessor.

Com a alma agitada pela mais tremenda dôr, subio para o *landau* sem se lembrar da criada que a tinha acompanhado.

Esta, que havia ficado na igreja, teve de reunir-se á sua ama a toda a pressa para que Branca, com a razão completamente perdida, não partisse sósinha.

O *landau*, tirado por dous possantes puros sangues, queimava a calçada. Branca, encolhida a um canto, nada via, continuava immersa em um triste mutismo.

— Como está pallida, disse a criada para tentar distrahir Branca.

— E' verdade, disse a moça, estou muito incommodada, mas creio que, com um pouco de repouso, quando chegarmos á casa, tudo passará.

Branca pronunciou estas palavras como uma pessoa que deseja que a deixem entregue ás suas reflexões.

A criada não insistio.

Mlle. Courtenay retomou a sua posição. Com os olhos fechados, o peito arquejando pela respiração precipitada, os labios contrahidos pela angustia, meditava nas palavras que o padre lhe tinha dito antes da sua partida:

— Para ser perdoada não basta confessar o seu crime, é preciso tambem que saiba vencer-se.

Vencer-se! com certeza não lhe faltava vontade. Mas bem sabia que, chegado o momento, o desfallecimento domaria essa vontade.

E os labios da pobre menina agitavam-se lividos e tremulos, murmurando muito baixinho estas palavras, que lhe sahiam por assim dizer contra a vontade do coração:

— Não posso, meu Deus! perdoai-me, não posso!

Entretanto o *landau* rodava com extrema rapidez e o ar fresco que batia no rosto de Branca restituio-lhe um pouco de socego.

Chegou á casa. O monumental portão abrio-se como por si mesmo diante da carruagem que penetrou no pateo e foi parar diante da escada.

Branca, com o espirito menos agitado, apeou-se e deu alguns passos com uma certa vivacidade, como se estivesse resolvida a executar um projecto rapidamente formado.

E, effectivamente, tinha tomado uma resolução energica. Como as pessoas que se atiram ao perigo com os olhos fechados, ia subir ao quarto de sua mãi, abraçal-a loucamente e pedir-lhe perdão.

— E' preciso obedecer ao padre, dizia ella a todo o momento.

Mas quando entrava no vestibulo e devia tomar para a direita ou para a esquerda para ir aos aposentos de Germana ou para os seus, Branca ficou immovel.

Vio o rosto glacial de Germana, aquelle sorriso contrafeito, aquelles olhos que quasi se fechavam como para exprimir a meiguice e d'onde escapava um raio de luz duro e penetrante; ouvio aquella voz que procurava tornar-se affectuosa e do fundo da qual sahia um azedume que lhe maguava a alma, e murmurou:

— Não posso! não posso!

— Branca! exclamou subitamente uma voz argentina.

Valentina estava diante della um pouco pallida. Mas com o rosto radiante, as mãos estendidas em um movimento de abandono tão affectuoso e tão terno que só uma boa nova podia motivar tão boa emoção.

— Que tens, minha querida? perguntou Branca, feliz por ter sido arrancada assim á sua obsessão invencivel, e deixando um pouco influir-se por aquella atmosphera de bem-estar que sua irmã espalhava em torno della.

Valentina não respondeu immediatamente.

Enlaçando com o braço a cintura de sua irmã, levou-a para o jardim, fel-a sentar em um banco e, chegando os labios ao ouvido da pobre afflicta, disse:

— Adivinha quem está lá em cima no gabinete com o papá?

— Como queres tu que eu saiba? respondeu Branca, admirada.

— Pois bem! E'.... Decididamente não adivinhas?

— Não! Apenas comprehendo pelo brilho dos teus olhos que deve ser alguem estimado por nós.

— Gaston! que tu estimas muito! respondeu Valentina com um suspiro.

Uma dôr aguda passou pela alma da menina; ella, porém, dominou-se, e, abraçando a irmã, accrescentou:

— E eu tambem... tambem lhe quero muito.

— Mas quem é afinal?

— A pessoa... ou, antes, as pessoas que conversam com nosso pai, são: o Sr. almirante d'Ancenis e o Sr. Jorge d'Ancenis, seu filho!

Ouvindo este nome, Branca levantou-se com as faces rubras, tremulas. Levou a mão ao coração, tão violenta tinha sido a sua emoção.

— E' feliz, disse comsigo Valentina, suspirando; e apertando entre as suas a mão de sua irmã, a meiga criança fel-a sentar ao seu lado.

« *Elle* chegou ha pouco, disse ella, com seu pai. E se, como eu, tivesses visto o seu rosto, ficavas commovida. Estava pallido, os olhos estavam tão inchados que pareciam ainda maiores, concluio ella com uma risada, um pouco forçada talvez.

O Sr. d'Ancenis e meu pai manifestavam a intenção de se retirar para a bibliotheca para tratar de *negocios*.

Valentina frisou esta palavra.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias, 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL